

APÓLICE DIGITAL

Folha n° 243
Processo n° 054-2024
Rubrica
junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 27/06/2024 13:55:49

N° Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209529

Proposta: 4615235

Controle Interno (Código Controle): 499213716

N° de Registro SUSEP: 054362024001207750209529

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23 RUA DO COMÉRCIO, 150, SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

DADOS DO TOMADOR: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 16.723.052/0001-26 RUA SAO JOSE 3, VILA GASTAR - CEP: 65.130-000 - PACO DO LUMIAR - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega N° de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo N° de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pl-br> de acordo com o número da proposta / processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pl-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209529
Proposta: 4615235
Controle Interno (Código Controle): 499213716
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209529

junto
SEGUROS

Folha nº 248
Processo nº 054-2024
Rubrica

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.789,39	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.789,39	28/06/2024	28/09/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.789,39	28/06/2024	28/09/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/07/2024	22031662	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

8

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209529
Proposta: 4615235
Controle Interno (Código Controle): 499213716
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209529

junto
SEGUROS

Folha nº 249
Processo nº 054-2024
Rubrica X

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

X

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209529
Proposta: 4615235
Controle Interno (Código Controle): 499213716
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209529

junto
SEGUROS

Folha nº 250
Processo nº 054-2024
Rubrica

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209529
Proposta: 4615235
Controle Interno (Código Controle): 499213716
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209529

junto
SEGUROS
Folha nº 251
Processo nº 054-2024
Rubrica

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209529
Proposta: 4615235
Controle Interno (Código Controle): 499213716
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209529

Folha nº 252
Processo nº 054-1004
Rubrica
junto
SEGUROS

devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209529
Proposta: 4615235
Controle Interno (Código Controle): 499213716
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209529

Folha nº 253
Processo nº 054-2021
Rubrica
Junto
SEGUROS

que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209529

Proposta: 4615235

Controle Interno (Código Controle): 499213716

Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209529

Folha nº 254

Processo nº 054-2024

Rubrica

Junto
SEGUROS

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0209529
Proposta: 4615235
Controle Interno (Código Controle): 499213716
Nº de Registro SUSEP: 054362024001207750209529

Folha nº 255
Processo nº 054-2021
Rubrica
junto
SEGUROS

propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL



Folha n° 256
Processo n° 024-2024
Rubrica [assinatura]

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_27062024_135618_260**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 27 de Junho de 2024.

[assinatura]

27/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 17:40:12
364903649 0006

Folha n 257
Processo n 054-2024
Rubrica

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

AGENCIA: 3649-8

CONTA:

45.152-5

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000014158955901010297670000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

MP EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 16.723.052/0001-26

NR. DOCUMENTO 62.703

DATA DE VENCIMENTO 04/07/2024

DATA DO PAGAMENTO 27/06/2024

VALOR DO DOCUMENTO 160,00

VALOR COBRADO 160,00

=====

NR.AUTENTICACAO 2.AB2.C17.8E4.C8A.88C

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

folha n 258
Processo n 054-2024
Rubrica 7

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.723.052/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MP EMPREENDIMENTOS LTDA.	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R RUA SAO JOSE	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GASPAR	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MPREMPREENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8419-1661
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2024 às 10:34:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

J



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha n: 258
Processo n: 054-2024
Rubrica: J

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.723.052/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2012
NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS LTDA.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RUA SAO JOSE	NÚMERO 03	COMPLEMENTO *****
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO VILA GASPAR	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MPREEMPENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8419-1661	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/06/2024 às 10:34:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

R

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 16.723.052/0001-26
MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Página 1 de 2

Folha n° 259
Processo n° 054-2024
Rubrica [assinatura]

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, Brasileiro, Solteiro, natural da cidade de São Luís – MA, nascido em 19/05/1984, Empresário, número do documento 005.768.293-31, residente e domiciliado no(a): RUA SESSENTA E QUATRO 13, VINHAIS, BLOCO JASMIM APT 101 COND ARCO VERDE São Luís - MA, CEP 65070-820.

Sócio da sociedade limitada **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na RUA DO CAJUEIRO, nº 7, LETRA B - PONTA GROSSA, ARACAGY, CEP: 65110-000, São José de Ribamar - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I: ALTERAÇÃO DA SEDE (art. 997, II, CC)

Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA RUA SAO JOSE, Nº 03, VILA GASPAR, CEP: 65130-000, Paço do Lumiar - MA.

CLÁUSULA II: DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assina a presente alteração do contrato social.

São José de Ribamar - MA, 29 de Novembro de 2023

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
Sócio/Administrador

[assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n° 260
Processo n° 054-2024
Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00576829331	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 15:25 SOB N° 20231227876.
PROTOCOLO: 231227876 DE 04/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318364853. CNPJ DA SEDE: 16723052000126.
NIRE: 21200794296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2023.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA MP EMPREENDIMENTOS LTDA**

Processo nº 261
054-2024
Rubrica J

Pelo presente instrumento, PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 19/05/1984, portador do RG nº. 89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31, residente e domiciliado a Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Apartamento 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-820.

Único sócio da MP EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Azulões, nº. 1, Sala 425, Coluna 25, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200794296 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1^a. – A empresa a partir desta alteração terá sua sede localizada à Rua do Cajueiro, nº. 7, Letra B, ponta Grossa, Araçagy, São José de Ribamar – MA, CEP: 65.110-000.

Cláusula 2^a. – Permanecem inalteradas as cláusulas da consolidação contratual que não conflitem com o que estabelece este instrumento.

Cláusula 3^a. Fica eleito o foro da cidade de São Jose de Ribamar - MA, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís – MA, 25 de Março de 2022.

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF: 005.768.293-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

J



ASSINATURA ELETRÔNICA

Folha n° 262
Processo n° 054-2024
Rubrica [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00576829331	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA

[assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2022 07:56 SOB N° 20220340056.
PROTOCOLO: 220340056 DE 29/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203968693. CNPJ DA SEDE: 16723052000126.
NIRE: 21200794296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2022.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA MP EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Processo nº 263
054 2024
Rubrica

Pelo presente instrumento, PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 19/05/1984, portador do RG nº. 89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31, residente e domiciliado a Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Apartamento 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.070-820.

Único sócio da MP EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Azulões, nº. 1, Sala 311, Coluna 11, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200794296 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. - A empresa a partir desta alteração terá sua sede localizada à Rua Azulões, nº. 1, Sala 425, Coluna 25, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060.

Cláusula 2ª. - Permanecem inalteradas as cláusulas da consolidação contratual que não conflitem com o que estabelece este instrumento.

Cláusula 3ª. DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Pelo presente instrumento, PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 19/05/1984, portador do RG nº. 89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31, residente e domiciliado a Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Apartamento 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São Luís - MA, CEP: 65.070-820.

Único sócio da MP EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Azulões, nº. 1, Sala 425, Coluna 25, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200794296 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, resolvem, promover a consolidação contratual, conforme as cláusulas a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rua Azulões, nº. 1, Sala 425, Coluna 25, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís - MA, CEP: 65.075-060.

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA MP EMPREENDIMENTOS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelo sócio

Folha nº 264
Processo nº 054-2024
Rubrica

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:

- 4120 4 00 - Construção de edifícios,
- 311 8 01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4312 6 00 - Perfurações e sondagens
- 4313 4 00 - obras de terraplenagem
- 4321 5 00 - Instalação e manutenção elétrica
- 322 3 01 - Instalações hidráulicas sanitárias e de gás
- 4322 3 02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de v ventilação e refrigeração
- 4330 4 02 - Instalação de portas janelas tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330 4 04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4391 6 00 - Obras de fundações
- 4399 1 02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4211 1 01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4399 1 03 - Obras de alvenaria
- 4399 1 05 - Perfuração e construção de poços de água
- 3811 4 00 - Coleta de resíduos não perigosos
- 7711 0 00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732 2 01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes
- 8121 4 00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 4211 1 02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4222 7 01 - Construção de redes de abastecimento de água coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação
- 4222 7 02 - Obras de irrigação
- 4292 8 01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4299 5 01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299 5 99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4929 9 02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento intermunicipal interestadual e internacional
- 4923 0 02 - Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado

**SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA
SOCIEDADE LIMITADA MP EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Folha n° 265
Processo n° 0542024
Rubrica

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem capital social de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	% CAPITAL	VALOR R\$.
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	1.000.000	100,00 %	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000	100,00%	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ao sócio administrador PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

2

SÉTIMA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA**SOCIEDADE LIMITADA MP EMPREENDIMENTOS LTDA.**Folha n. 206
Processo n. 054-2024
Rubrica**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

São Luís – MA, 25 de Novembro de 2020.

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA

CPF: 005.768.293-31

SÓCIO ADMINISTRADOR





Folha n° 267
Processo n° 054-2024
Rubrica J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00576829331	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA

J

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2021 18:24 SOB N° 20201112167.
PROTOCOLO: 201112167 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100640034. CNPJ DA SEDE: 16723052000126.
NIRE: 21200794296. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**MP EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Folha n° 268
 Processo n° 051-2024
 Rubrica [assinatura]

Pelo presente instrumento, PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, nascido em 19/05/1984, portador do RG nº. 89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31, residente e domiciliado a Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Apartamento 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São Luís – MA, CEP: 65.070-820 e LADYANE TAVARES DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Cururupu - MA, nascido em 27/07/1987, portador do RG nº. 023834272003-5 SSP/MA e CPF: 030.601.033-05, residente e domiciliada a Rua das Letras, nº. 12, Recanto Fialho, São Luís – MA, CEP: 65.073-520:

Únicos sócios da MP EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Um, nº. 89-A, Qd 32, Bequimão, São Luís – MA, CEP: 65.062-190, registrada na Junta Comercial do estado do Maranhão, sob o NIRE 21200794296 e inscrita no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, resolvem, promover alteração do contrato social, nos seguintes termos:

Cláusula 1ª. - A sócia LADYANE TAVARES DA SILVA, cede e transfere, “*mediante cessão gratuita*”, a totalidade de suas cotas do capital social, retirando-se da sociedade, cotas estas representadas por 10.000 (Dez mil) quotas, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), doadas, para o sócio remanescente PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, que recebe cada uma das 10.000 (Dez mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (Um real) cada. A sócia retirante dá plena, rasa e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos sociais.

Cláusula 2ª. - Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por 1.000.000 (Um milhão) de quotas no valor unitário de R\$. 1,00 (Um real) cada quota, totalmente integralizadas anteriormente em moeda corrente nacional, fica assim distribuído ao sócio remanescente:

SÓCIO	COTAS	% CAPITAL	VALOR R\$.
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	1.000.000	100,00 %	1.000.000,00
TOTAL	1.000.00	100,00%	1.000.000,00

SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Folha n° 269
Processo n° 054-2024
Rubrica [assinatura]

Cláusula 3ª. – A empresa a partir desta alteração terá sua sede localizada à Rua Azulões, nº. 1, Sala 311, Coluna 11, Edifício Office Tower, Jardim Renascença, São Luís – MA, CEP: 65.075-060.

Cláusula 4ª. – Fica eleito o Fórum da Comarca de São Luís – MA, para dirimir as questões oriundas, no presente instrumento.

Cláusula 5ª. – Permanecem inalteradas as cláusulas da consolidação contratual que não conflitem com o que estabelece este instrumento.

São Luís – MA, 23 de Junho de 2020.

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF: 005.768.293-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

LADYANE TAVARES DA SILVA
030.601.033-05
SÓCIA RETIRANTE

[assinatura]



Folha n° 270
Processo n° 054-2024
Rubrica [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00576829331	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
03060103305	LADYANE TAVARES DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2020 11:27 SOB N° 20200442228.
PROTOCOLO: 200442228 DE 24/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002619814. NIRE: 21200794296.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA

[assinatura]

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
DA SOCIEDADE LIMITADA**

"MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"

Folha n° 271
Processo n° 091-2024
Rubrica [assinatura]

Pelo presente instrumento, **PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/05/1984, empresário, natural de São Luís – MA, portador do CPF nº. 005.768.293-31 e portadora do RG nº. 89131798-8 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmini, Aptº. 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São Luís - Maranhão, CEP: 65.070-820 e:

LADYANE TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu – MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portadora do CPF nº. 030.601.033-05 e do RG nº. 023834272003-5 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº. 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **"MP EMPREENDIMENTOS LTDA – ME"** estabelecida na Avenida Um, nº. 89-A, Quadra 32, Bequimão – São Luís – Maranhão, CEP: 65.062-19; registrada na JUCEMA sob nº. 21200794296 em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 16.723.052/0001-26, resolvem alterar e consolidar o contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Permanecem inalteradas as cláusulas do contrato social que não conflitem com o que estabelece este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital da sociedade, que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais, dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal de R\$. 1,00 (Um Real) cada uma; passa a ser de R\$. 1.000.000,00 (Um milhão de Reais), divididos em 1.000.000 (Um Milhão) de quotas de valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios.

Paragrafo Único: Com a presente alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição.

SÓCIOS	QUOTAS	RS	%
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	990.000	990.000,00	99,00 %
LADYANE TAVARES DA SILVA	10.000	10.000,00	1,00 %
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00 %

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2017 15:47 SOB Nº 20170379449.
PROTOCOLO: 170379449 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701045035. NIRE: 21200794296.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 19/05/2017
www.tapredatadil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Folha nº 272
Processo nº 054-2024
Rubrica 8

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento, **PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA**, brasileiro, solteiro, nascido em 19/05/1984, empresário, natural de São Luís - MA, portador do CPF nº. 005.768.293-31 e portadora do RG nº. 89131798-8 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Sessenta e Quatro, nº. 15, BL Jasmim, Aptº. 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São Luís - Maranhão, CEP: 65.070-820 e:

LADYANE TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu - MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portadora do CPF nº. 030.601.033-05 e do RG nº. 023834272003-5 GEJ/SP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº. 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" estabelecida na Avenida Um, nº. 89-A, Quadra 32, Bequimão - São Luís - Maranhão, CEP: 65.062-190; registrada na JUCEMA sob nº. 21200794296 em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 16.723.052/0001-26, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade gira sob o nome empresarial: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Avenida Um, nº. 89-A, Quadra 32, Bequimão - São Luís - Maranhão, CEP: 65.062-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação do sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

A sociedade tem seu tempo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto Social as seguintes atividades: Construção de edifícios; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado; ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2017 15:47 SOB Nº 20170372463.
PROTOCOLO: 270372463 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170142272. NIRE: 21200794296.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

... Henrique Mendonça

estruturas temporárias; construção de rodovias e ferrovias obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; coleta de resíduos não perigosos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; limpeza em prédios e em domicílios; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção de correletas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas e outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de estruturas com tirantes, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo); transporte rodoviário coletivo de passageiro sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional; serviço de transporte de passageiro locação de automóveis com motorista.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma. Totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Parágrafo Único – Com a seguinte distribuição.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A Responsabilidade de cada sócio é restrita no valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	990.000	990.000,00	99,00 %
LADYANE TAVARES DA SILVA	10.000	10.000,00	1,00 %
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100,00 %

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao sócio administrador **PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS

CERTIFICADO E REGISTRADO EM 19/03/2017 ÀS 11:47 SOB Nº 2017037444.
PROTOCOLADO: 170303445 EM 19/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701643331. NIRE: 22200744134.
Nº DE REGISTRO: 1174 - 11

JUCEMA

Lilian Theresse Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
ATO UNIF. 19/03/2017
www.supreafacil.jucema.gov.br

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo designar administradores não sócios, a designação do mesmo dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e de dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLÁUSULA NONA - PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social respeitará o ano calendário

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas. Podendo a critério dos sócios haver distribuição o decorrer do exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em todos os casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

Qualquer que seja a alteração contratual, nela deverá constar as assinaturas de todos os sócios ou, conforme o caso, dos respectivos herdeiros ou inventariantes, dos sucessores ou representantes legais.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017 15:47 SOB Nº 20170379469,
PROTOCOLADO: 170379469 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701645515, NIRE: 21200794294.
NO EXERCÍCIO DE ATUAÇÃO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Folha n° 275
Processo n° 054-2024
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o foro da cidade de São Luís, estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

São Luís - MA, 16 de Maio de 2017.

[assinatura]
LADYANE TAVARES DA SILVA
CPF: 030.601.033-05
SÓCIA

[assinatura] COSTA
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF: 005.768.293-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

JUCEMA

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:47 SOB Nº 20170179449.
PROTOCOLADO: 170179449 DE 11/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1170184438. NIRE: 21200794246.
MP EMPRESARIOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 16/05/2017
www.esprasaefcil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento, LADYANE TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu - MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portadora do CPF nº. 030.601.033-05 e do RG nº. 023834272003-5 GFJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº.12, Bairro: Recanto Filho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão e,

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu - MA, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1968, empresária, portadora do CPF nº. 483.660.563-08 e do RG nº. 380403943 GFJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº.12, Bairro: Recanto Filho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão.

Unicos sócios componentes da sociedade limitada "MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº. 05, Loja 08, Olho D'Água, CEP: 65.065-180, São Luís Maranhão; registrada na JUCEMA sob nº. 21200794296 em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 16.723.052/0001-26, resolvem alterar o contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - fica alterado o endereço da sociedade que era na Avenida dos Holandeses, nº. 05, Loja 08, Olho D'Água, CEP: 65.065-180, São Luís - Maranhão, para Avenida Irm. nº.89-A, Quadra 32, Bequimão - São Luís - Maranhão. CEP: 65.062-190.

CLÁUSULA SEGUNDA - fica admitido na sociedade o sócio PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís - MA, portador do CPF nº. 00.768.293-31 e portadora do RG nº. 89131798-8 SSP/MA, residente e domiciliada à Rua Sessenta e Quatro, nº. 13, BL Jasmim, Aptº. 101, Condomínio Arco Verde, Vinhais, São Luís - Maranhão, CEP: 65.070-820.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a sócia: ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA, já qualificada, que detém na sociedade, 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (hum real), cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cedendo e transferindo na sua totalidade a sócia LADYANE TAVARES DA SILVA, já qualificada, a sócia retirante, da total quitação a sócia remanescente e a sociedade, não tendo nada a reclamar a qualquer título, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA - A sócia LADYANE TAVARES DA SILVA, já qualifica que detém na sociedade 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (hum real), cada uma, totalizando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cedendo e transferindo ao PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) quotas no valor de R\$. 1,00 (hum real), cada uma, totalizando R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais) dando total quitação ao sócio, não tendo nada a reclamar a qualquer título, em juízo ou fora dele.

Parágrafo Único - Com a presente alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2016 14:03 SOB Nº 21140360668.
PROTOCOLO: 140360668 DE 11/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600562468. NIRE: 22200794296.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/05/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

SÓCIOS	QUOTAS	RS	%
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	495.000	495.000,00	99,00 %
LADYANE TAVARES DA SILVA	5.000	5.000,00	1,00 %

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá ao sócio administrador PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com as da presente alteração.

E por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento particular.

São Luís - MA, 20 de Maio de 2016.

Ladyane Tavares da Silva
LADYANE TAVARES DA SILVA
CPF: 030.601.033-05
SÓCIA

Paulo Henrique Ferreira Costa
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CPF: 005.768.293-31
SÓCIO ADMINISTRADOR

Ana Cristina Tavares da Silva
ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA
CPF: 483.660.563-68

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2016 14:03 SOB Nº 20160360448.
PROTOCOLO: 160360688 DE 31/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600945466. NIRE: 21208794296.
MP EMPRESARIAMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 31/05/2016
www.empresariasil.ma.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

"MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento, LADYANE TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu - MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portadora do CPF nº. 030.601.033-05 e do RG nº. 023834272003-5 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº. 12, Bairro: Recanto Fialho, São Luis - Maranhão, CEP: 65.073-520 e,

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1968, empresária, portadora do CPF nº. 483.660.563-68 e do RG nº. 380403943 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº. 12, Bairro: Recanto Fialho, São Luis - Maranhão, CEP: 65.073-520.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada "MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº 05, Loja 8, Oito D'Água, CEP: 65.065-180, São Luis - Maranhão; registrada na JUCEMA sob nº. 21200794296, em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 16.723.052/0001-26, resolvem alterar o contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

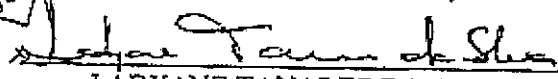
CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social da sociedade, que era de R\$. 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma; passa a ser de R\$. 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal de R\$. 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
LADYANE TAVARES DA SILVA	495.000	495.000,00	99,00
ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA	5.000	5.000,00	1,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA SEGUNDA - permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com as da presente alteração.

E por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento particular.

São Luis - MA, 30 de Março 2016.


LADYANE TAVARES DA SILVA
CPF: 030.601.033-05
SÓCIA ADMINISTRADORA


ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA
CPF: 483.660.563-68
SÓCIA

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/04/2016 13:18 SOB Nº 20160295068.
PROTOCOLO: 160295068 DE 27/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
21600200271. MIRE: 21200794296.
MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUIS, 27/04/2016
www.empresasul.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos endereços da JUCEMA.

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"

Pelo presente instrumento, **LADYANE TAVARES DA SILVA**, brasileira, natural de Cururupu - MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portadora do CPF nº. 030.601.033-05 e do RG nº. 023834272003-5 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº. 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão e;

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu - MA, casada, em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1968, empresária, portadora do CPF nº. 483.660.563-68 e do RG nº. 380403943 GEJUSP-MA, residente e domiciliada na Rua das Letras, nº. 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís Maranhão.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada **"MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME"** estabelecida na Avenida dos Holandeses, nº. 05, Loja 08, Olho D'Água, CEP: 65.065-180, São Luís - Maranhão; registrada na JUCEMA sob nº. 21200794296 em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob nº. 16.723.052/0001-26, resolvem alterar o contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Ficam incluídos no objeto social: transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento intermunicipal, interestadual e internacional; e os serviços de transporte de passageiros, locação de automóveis com motorista. Em razão dessa modificação o objeto da sociedade passa a ser: Construção de edifícios; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado; de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; construção de rodovias e ferrovias obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; coleta de resíduos não perigosos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e

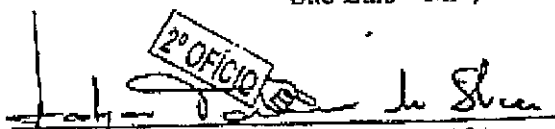
[assinatura]
[assinatura]

Folha n° 280
Processo n° 0571-2014
Rubrica X

SEGUNDA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com as da presente alteração.

E por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento particular.

São Luis - MA, 15 de Fevereiro de 2016.


LADYANE TAVARES DA SILVA
CPF: 030.601.033-05
SÓCIA ADMINISTRADORA


ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA
CPF: 483.660.563-68
SÓCIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2016 16:10 SOB Nº 3016052319.
PROTOCOLO: 160052319 DE 08/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
M160052319. NIRE: 31200794296.
10/03/2016 - ME

11/03/2016

Folha n° 281
Processo n° 054-2024
Rubrica P

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
"MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME"

Pelo presente instrumento, **LADYANE TAVARES DA SILVA**, brasileira, natural de Cururupu - MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portador do CPF n° 030.601.033-05 e da CTRC n° 0238342720035- GEJUSP-MA, residente e domiciliado na Rua das Letras, Nº 12, Bairro Recanto Fialho, CEP 65.073-520-São Luís - Maranhão e;

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1968, empresária, portadora do CPF n° 483.660.563-68 e da CI n° 380403943 - GEJUSP-MA, residente e domiciliado na Rua das Letras, Nº 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP 65.073-520 - São Luís - Maranhão

Únicos sócios componentes da sociedade limitada. "MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME." estabelecida na Rua das Letras, Nº 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís - Maranhão; registrada na JUCEMA sob n° 21200794296 em 20/08/2012, inscrita no CNPJ sob n° 16.723.052/0001-26, resolvem alterar o contrato original, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA - Fica alterado o endereço da sociedade que era na Rua das Letras, Nº 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís - Maranhão; para Avenida dos Holandeses, nº 05, Loja 08, Olho D'água, CEP: 65.065-180 São Luís - Maranhão.

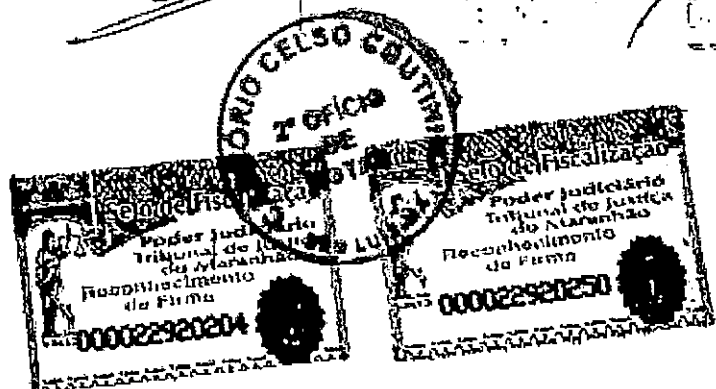
SEGUNDA - O capital social da sociedade, que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma; passa a ser de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, cujo o aumento é integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios

Parágrafo Único - Com a presente alteração, o capital passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
LADYANE TAVARES DA SILVA	198.000	198.000,00	99,00
ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA	2.000	2.000,00	1,00
Total	200.000,00	200.000,00	100,00

fi
Uma
Amor

1 por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e data, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.



Folha n° 283
Processo n° 054-2024
Rubrica

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA
"MP EMPREENDIMENTOS LTDA"**

Pelo presente instrumento, **LADYANE TAVARES DA SILVA**, brasileira, natural de Cururupu - MA, solteira, nascida em 27/07/1987, empresária, portador do CPF n.º 030.601.031-05 e da CTRC n.º 0238342720035 - GEJUSP-MA, residente e domiciliado na Rua das Letras, N.º 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520 - São Luís - Maranhão e;

ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA, brasileira, natural de Cururupu - MA, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 05/06/1968, empresária, portadora do CPF n.º 483.660.563-68 e da CI n.º 380403943 - GEJUSP-MA, residente e domiciliado na Rua das Letras, N.º 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520 - São Luís - Maranhão.

Resolvem constituir, como de fato constituída tem, uma sociedade limitada, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica vigente.

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial **"MP EMPREENDIMENTOS LTDA"** e terá sede na Rua das Letras, N.º 12, Bairro: Recanto Fialho, CEP: 65.073-520, São Luís - Maranhão.

SEGUNDA - O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país neste ato.

a) - A sócia **LADYANE TAVARES DA SILVA**, é possuidor de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, correspondentes a R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), equivalentes a 99% (noventa e nove por cento) do capital.

b) - A sócia **ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA**, é possuidor de 1.000 (um mil) quotas, correspondentes a R\$ 1.000,00 (um mil reais), equivalentes a 1% (um por cento) do capital.

TERCEIRA - O objeto da sociedade será a construção de edifícios; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; construção de rodovias e ferrovias; obras de alvenaria; perfuração e construção de poços de água; coleta de resíduos não-perigosos; locação de automóveis sem condutor; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; limpeza em prédios e em domicílios; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas e outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção, construção de estruturas com tirantes, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo).

QUARTA - A sociedade terá duração por prazo indeterminado e início das atividades se contará a partir da data do arquivamento do presente contrato.

Folha n. 284
Processo n. 054-2024
Rubrica [assinatura]

QUINTA - As quotas são indivisíveis, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio LADYANE TAVARES DA SILVA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas, designaram administradores quando for o caso.

DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência; contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - A critério dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados à formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecimento pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Ana

P

Jos

[assinatura]

J

Folha n.º 285
Processo n.º 051-2024
Rubrica J

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro desta capital, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e data, na presença das duas testemunhas abaixo nomeadas, que também o assinam.

São Luís - MA, 24 de julho de 2012

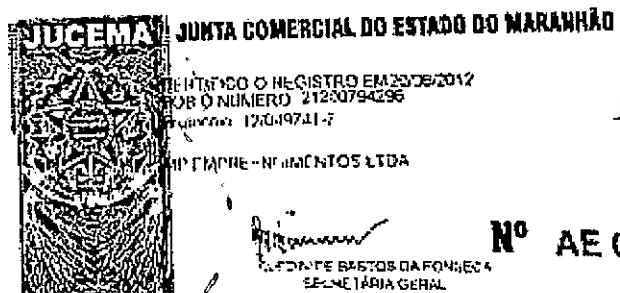
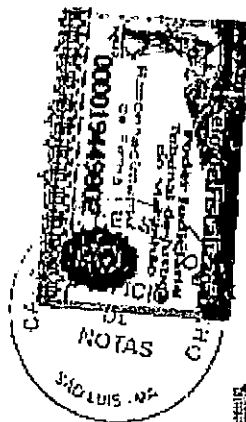
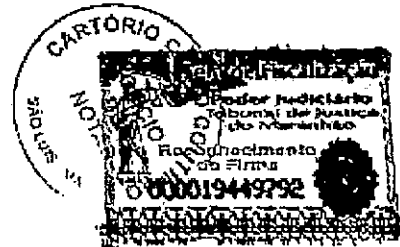
Ladyane Tavares da Silva
LADYANE TAVARES DA SILVA
Sócia-Administradora

Ana Cristina Tavares da Silva
ANA CRISTINA TAVARES DA SILVA
Sócia

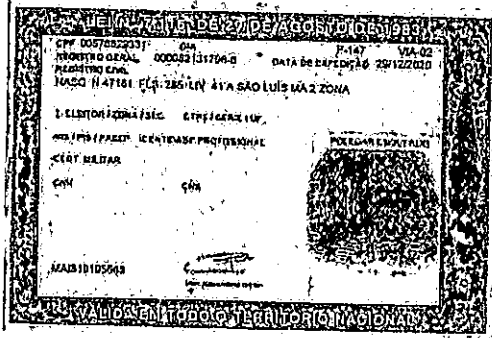
TESTEMUNHAS:

Paulo Henrique Ferreira Costa
PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
CIRG. n.º 89131798-8 SSP - MA

Anderson Martins da Silva
ANDERSON MARTINS DA SILVA
CIRG. n.º 190287821-2 SSP - MA



Folha n° 286
Processo n° 054-2024
Rubrica _____



五



Folha nº 287
Processo nº 051-2024
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 16.723.052/0001-26
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA RUA SAO JOSE, 03 - VILA GASPAR - 65.130-000 - Paço do Luimar / Maranhão

[assinatura]

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 05/06/2024 09:07

1 de 1



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Folha n. 288
Processo n. 054-2021
Rubrica /

Nº 01524

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Informações Cadastrais da Empresa

Código CMC: 1938882

Nome Fantasia: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 16.723.052/0001-26

Endereço: RUA SAO JOSE, 03, Bairro: VILA GASPAR -COMPL: -CEP 65130000

Observações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
7739109	4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Data Abertura: 20/08/2012

Data Emissão: 26/02/2024

Vencimento: 31/12/2024

NOTA:





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha n° 289
Processo n° 054-2024
Rubrica [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/06/2024 09:13:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA.**
CNPJ: **16.723.052/0001-26**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha n° 290
Processo n° 0254-2024
Rubrica J

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA

INSCRIÇÃO: 005.768.293-31

DATA E HORA DA EMISSÃO: 24/06/2024, às 17:00:28, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: J5BG9TBQ8W

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

S

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

**PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR**
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDAPARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA,
ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O N° DA CERTIDÃO.**CERTIDÃO NEGATIVA****Nº 0027499****Informações do Contribuinte**

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
1938882	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	16.723.052/0001-26

Endereço do Contribuinte

ENDEREÇO	NÚMERO
RUA SAO JOSE	03
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA
NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
80106226304	regina	outra
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 23/05/2024**Data de Validade: 21/08/2024**

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 23 de Maio de 2024

DATA DE EMISSÃO: 23/05/2024

Folha n° 292
Processo n° 054-2024
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MP EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403456210
NIRE 21200794296 CNPJ 16.723.052/0001-26			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua RUA SAO JOSE, Nº 03, xxxxx, VILA GASPAR - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
207	20231541260	28/12/2023	REVOGACAO DE PROCURACAO
002	20231227876	28/12/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
207	20231496168	28/12/2023	REVOGACAO DE PROCURACAO
223	20220748845	13/07/2022	BALANCO
002	20220340056	30/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210307820	02/03/2021	BALANCO
002	20201112167	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201112167	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200703293	24/08/2020	BALANCO
307	20200413767	25/06/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200442228	25/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190270110	29/03/2019	BALANCO
223	20180388541	18/05/2018	BALANCO
206	20180376268	14/05/2018	PROCURACAO
002	20170379469	19/05/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170379469	19/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488284	21/03/2017	BALANCO
002	20160360668	31/05/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160413591	28/04/2016	BALANCO
002	20160295068	27/04/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160052319	08/03/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150250568	07/04/2015	BALANCO
002	20140374701	02/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140168648	10/03/2014	BALANCO
223	20130902527	23/12/2013	BALANCO
223	20130707120	01/10/2013	BALANCO
315	20120497425	20/08/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200794296	20/08/2012	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2024, às 13:55:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFA20DGH.



MAC2403456210

AS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Folha n° 293
Processo n° 054-2024
Rubrica γ

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 170649/24

Data da

10/05/2024 09:48:21

Inscrição Estadual: 123908795

CPF/CNPJ: 16723052000126

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA SAO JOSE, 3 CEP: 65130000 - VILA GASPAR

Telefone: (98)88383429

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

γ

Data Impressão: 10/05/2024 09:48:21

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.723.052/0001-26
Razão
Social: MP EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: AV UM 89 A QD 32 / BEQUIMAO / SAO LUIS / MA / 65062-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/06/2024 a 07/07/2024

Certificação Número: 2024060801471992914583

Informação obtida em 18/06/2024 08:46:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

X



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha n° 295
Processo n° 051-2024
Rubrica [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 16.723.052/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:33:21 do dia 11/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2024.

Código de controle da certidão: **6323.4024.EF8A.32C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[assinatura]

Folha n° 296
Processo n° 054-2024
Rubrica



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MP EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21200794296 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403465067		
NIRE (Sede) 21200794296	CNPJ 16.723.052/0001-26	Data de Ato Constitutivo 20/08/2012	Início de Atividade 20/08/2012		
Endereço Completo Rua RUA SAO JOSE, Nº 03, VILA GASPAR - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000					
Objeto Social 4120 4 00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4311 8 01 DEMOLICAO DE EDIFICIO S E OUTRAS ESTRUTURAS 4312 6 00 PERFURACOES E SONDAGENS 4313 4 00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321 5 00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 322 3 01 INSTALACOES HIDRAULICAS SANITARIAS E DE GAS 4322 3 02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE V ENTILACAO E REFRIGERACAO 4330 4 02 INSTALACAO DE PORTAS JANELAS T ETOS DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330 4 04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4391 6 00 OBRAS DE FUND ACOES 4399 1 02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTU RAS TEMPORARIAS 4211 1 01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399 1 03 OBRAS DE ALVENARIA 4399 1 05 PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCO S DE AGUA 3811 4 00 COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 7711 0 0 LO CACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732 2 01 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQ UIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 8121 4 00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 211 1 02 PINTURA PARA SINALIZACA O EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4222 7 01 CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS E XCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4222 7 02 OBRAS DE IRRIGACAO 4292 8 01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4299 5 01 CONSTRUCAO DE INSTALACOE S ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299 5 99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIV IL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929 9 02 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INT ERESTATUDUAL E INTERNACIONAL 4923 0 02 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSA GEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	CPF/CNPJ 005.768.293-31	Participação no capital R\$ 1.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome JOSE WILTON JESUS DE SOUSA	CPF/CNPJ 011.413.073-67	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio PROCURADOR	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	CPF 005.768.293-31	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data 28/12/2023	Número 20231496168	Ato/eventos 207 / 207 - REVOGAÇÃO DE PROCURACAO			ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/06/2024, às 08:52:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NG12TDVT.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº 297
Processo nº 054-2024
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MP EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Certidão nº: 10041967/2024

Expedição: 13/02/2024, às 11:47:43

Validade: 11/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MP EMPREENDIMENTOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.723.052/0001-26, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[assinatura]



Folha n° 298
Processo n° 054-2024
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 028568/24

Data da

17/04/2024 14:18:32

Inscrição Estadual: 123908795

CPF/CNPJ: 16723052000126

Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA RUA SAO JOSE, 3 CEP: 65130000 - VILA GASPAR

Telefone: (98)88383429

Município: PACO DO LUMIAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[assinatura]

Data Impressão: 21/06/2024 16:53:03



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 16.723.052/0001-26 Inscrição Estadual: 12.390879-5
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
Regime Apuração: NORMAL

Folha n° 299
Processo n° 054-2024
Rubrica

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA SAO JOSE
Número: 3 Complemento:
Bairro: VILA GASPAR
Município: PACO DO LUMIAR UF: MA
CEP: 65130000 DDD: Telefone: 88383429

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 09/05/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 01/01/2015, 01/01/2015,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) | [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

Folha n° 300
Processo n° 051-2024
Rubrica Y

Folha n° 301
Processo n° 091-2024
Rubrica 

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

16.723.052/0001-26

NOME EMPRESARIAL:

MP EMPREENDIMENTOS LTDA.

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.000.000,00 (Hum milhão de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA

Qualificação:

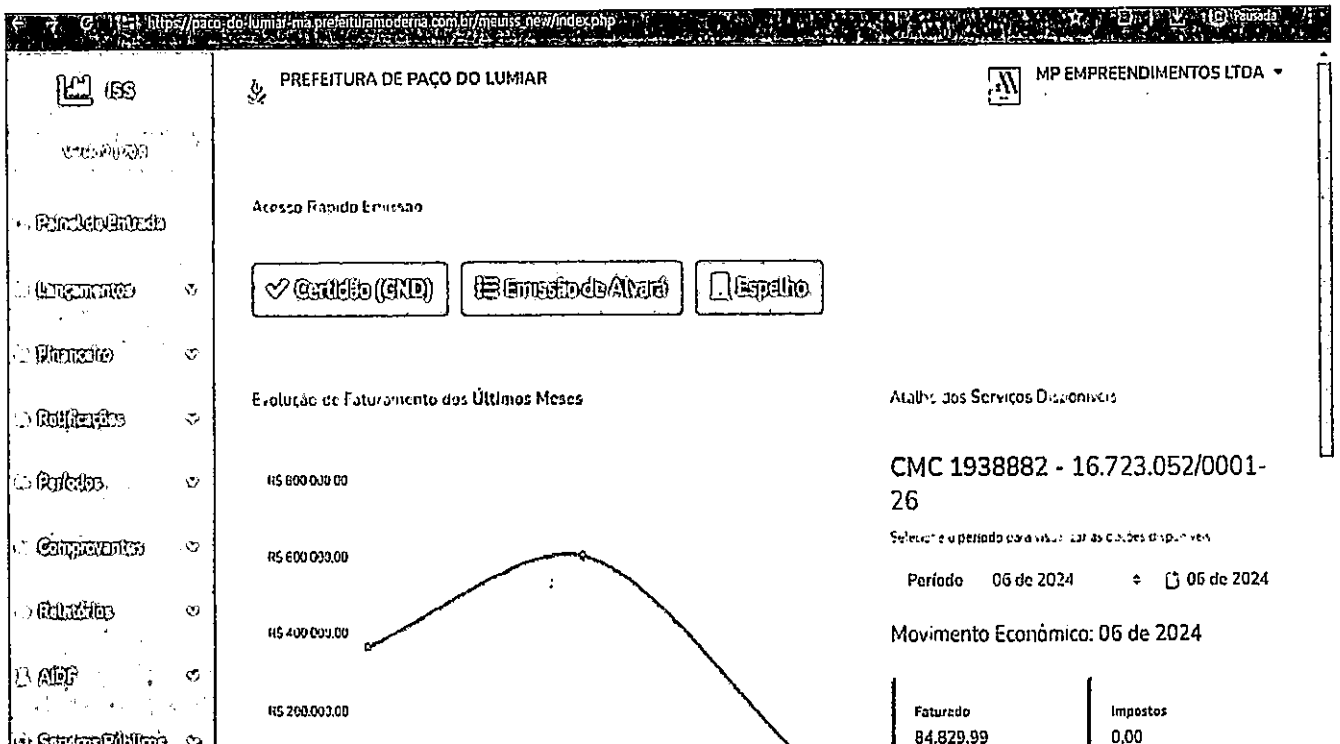
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/06/2024 às 10:35 (data e hora de Brasília).



folha n. 302
Processo n. 054-2024
Rubrica 7



7

INSC. ESTADUAL: 12.390.879-5

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/12/2023

RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: —

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 16.723.052/0001-26

INSC. CENTRALIZADORA: —

RAZÃO SOCIAL: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 21200794296

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/08/2012

CAPITAL SOCIAL: 1.000.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: NORMAL

DATA OBRIG. NFE: —

DATA OBRIG. EFD: 01/01/2015

CORREIO ELETRÔNICO: MPEMPREENDIMENTOSLTDA@GMAIL.COM

ÁREA UTILIZADA: 2688

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65130-000

ENDEREÇO RUA RUA SAO JOSE

NÚMERO: 3

COMPLEMENTO: —

PONTO DE REFERENC.: —

CIDADE: PACO DO LUMIAR

BAIRRO: VILA GASPAR

TELEFONE: (98)8838-3429

ESTADO: MA

CEP CAIXA POSTAL: —

FAX: —

ENDEREÇO FISCAL

CEP —

ENDEREÇO RUA RUA SAO JOSE

NÚMERO: 03

COMPLEMENTO: LETRA B - PONTA GROSSA

PONTO DE REFERENC.: —

CIDADE: PACO DO LUMIAR

BAIRRO: VILA GASPAR

TELEFONE: (98)8838-3429

ESTADO: MA

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

FAX: —

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
3	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
5	4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
6	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
10	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
11	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
12	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
13	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
14	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
15	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
16	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
17	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
18	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
19	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
20	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
21	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
22	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
23	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
24	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
25	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
26	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
64827356300	ERNESTO AVELAR NETO	3 - CONTADOR
1141307367	JOSE WILTON JESUS DE SOUSA	309 - PROCURADOR
576829331	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	101 - SÓCIO
576829331	PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa Inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa Inscrição

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL: MP EMPREENDIMENTOS LTDA				CNPJ/CPF: 16.723.052/0001-26	
NÚMERO DE CADASTRO 1938882		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MP EMPREENDIMENTOS LTDA			LOGRADOURO RUA SAO JOSE
NÚMERO 03	Nº CEP 65130000	BAIRRO VILA GASPAR	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	NOME EDIFÍCIO Nº APTO.
ABERTURA 20/08/2012	CADASTRO 22/02/2024	INSC. ESTADUAL	E-MAIL 	WEBSITE	TELEFONE (98) 8418-1661

CONTADOR: 1889879 - MP EMPREENDIMENTOS LTDA

ATIVIDADES DA EMPRESA		
CÓDIGO 7739109	CNAE 4120-4/00	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS Ativ. Principal
SÓCIOS DA EMPRESA		
1889879	MP EMPREENDIMENTOS LTDA	

OUTRAS INFORMAÇÕES	
EMPRESA BAZADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA LP	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANITÁRIO	BAIXO

Folha n° 307
Processo n° 054-2024
Rubrica [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.723.052/0001-26	
NOME EMPRESARIAL		
MP EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
58.FD.3E.8A.DA.8D.61.04.D3.BB.9F.B8.CB.B1.7E.22.90.FE.15.42	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	29043573353	FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA:29043573353	7071813624923860280	21/06/2021 a 21/06/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	16723052000126	MP EMPREENDIMENTOS LTDA:16723052000126	6416540956892248510	06/01/2022 a 06/01/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

58.FD.3E.8A.DA.8D.61.04.D3.BB.9F.B8
.CB.B1.7E.22.90.FE.15.42-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/05/2022 às 11:44:49
09.40.5F.27.DB.3E.34.23
B8.6E.99.DE.C6.24.11.0A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.816.035,29	R\$ 2.433.723,91
Ativo Circulante		R\$ 1.813.635,04	R\$ 2.431.323,66
Disponibilidades		R\$ 295.750,90	R\$ 295.750,90
Numerários em Espécie		R\$ 295.750,90	R\$ 295.750,90
Caixa Geral		R\$ 295.750,90	R\$ 295.750,90
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes		R\$ 1.517.884,14	R\$ 2.135.572,76
Clientes Nacionais		R\$ 1.517.884,14	R\$ 2.135.572,76
Duplicatas a Receber		R\$ 1.517.884,14	R\$ 2.135.572,76
Ativo não Circulante		R\$ 2.400,25	R\$ 2.400,25
Imobilizado		R\$ 2.400,25	R\$ 2.400,25
Bens em Operação		R\$ 28.350,85	R\$ 28.350,85
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 28.350,85	R\$ 28.350,85
(-) (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (25.950,60)	R\$ (25.950,60)
(-) (-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços		R\$ (25.950,60)	R\$ (25.950,60)
*** Passivo ***		R\$ 1.816.035,29	R\$ 2.433.723,91
Passivo Circulante		R\$ 175.948,39	R\$ 411.493,36
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 175.948,39	R\$ 411.493,36
Fornecedores		R\$ 65.957,86	R\$ 5.957,86
Fornecedores Nacionais		R\$ 65.957,86	R\$ 5.957,86
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 109.990,53	R\$ 405.535,50
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 10.496,50	R\$ 10.496,50
Obrigações Fiscais		R\$ 99.494,03	R\$ 395.039,00
Patrimônio Líquido		R\$ 1.640.086,90	R\$ 2.022.230,55
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 750.077,43	R\$ 750.077,43
Reservas		R\$ 750.077,43	R\$ 750.077,43
Reservas de Lucros		R\$ 750.077,43	R\$ 750.077,43

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.FD.3E.8A.DA.8D.61.04.D3.BB.9F.B8.CB.B1.7E.22.90.FE.15.42-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Outras Contas		R\$ (109.990,53)	R\$ 272.153,12
(-) Outras Contas		R\$ (109.990,53)	R\$ 272.153,12
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 382.143,65
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (109.990,53)	R\$ (109.990,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.FD.3E.8A.DA.8D.61.04.D3.BB.9F.B8.CB.B1.7E.22.90.FE.15.42-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 2 de 2

Folha n° 310
 Processo n° 054-2024
 Rubrica Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.723.052/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 4.743.899,92
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 4.743.899,92
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 4.743.899,92
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (173.152,35)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (173.152,35)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (142.317,00)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (30.835,35)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (1.199.799,20)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (1.199.799,20)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.988.804,72)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (2.861.891,74)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (126.471,74)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (441,24)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (441,24)
Outras Receltas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 382.143,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.FD.3E.8A.DA.8D.61.04.D3.BB.9F.B8.CB.B1.7E.22.90.FE.15.42-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: FRANCISCA NASCIMENTO SOUSA

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 16.723.052/0001-26

Mês/Ano: 12/2021

Folha n° 311
 Processo n° 054-2024
 Rubrica 7

Folha: 1

FRANCISCA

Fótes Contábil 6.187.1

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 4.570.747,57 / 2.433.723,91 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,88
LC	Liquidez Corrente 2.431.323,66 / 411.493,36 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	5,91
LI	Liquidez Imediata 295.750,90 / 411.493,36 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	0,72
ML	Margem Líquida (382.143,65 / 4.570.747,57) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	8,36
RA	Rentabilidade do Ativo (382.143,65 / 2.433.723,91) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	15,70

PAULO HENRIQUE
 FERREIRA
 COSTA:00576829331
 Assinado de forma digital por
 PAULO HENRIQUE FERREIRA
 COSTA:00576829331
 Dados: 2022.05.26 14:46:32
 +03'00'

FRANCISCA
 NASCIMENTO
 SOUSA:290435733
 53
 Assinado de forma digital
 por FRANCISCA
 NASCIMENTO
 SOUSA:29043573353
 Dados: 2022.05.26 14:45:30
 +03'00'

Folha n° 312
Processo n° 054-2024
Rubrica Y

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Folha

Empres.: MPE EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 16.723.052/0001-26

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1)

A MPE Empreendimentos LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de São Luís-MA, tendo como objeto social de construção de edifícios, com início em 20/08/2012.

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2) As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3)

3.1 Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

3.2 Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear.

3.4 Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6 Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Nota 4 - CAPITAL SOCIAL

6)

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA 1.000.000 QUOTAS 100% 1.000.000,00 TITULAR

Nota 5 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

7)

A empresa não possui propriedade para investimento.

PAULO HENRIQUE FERREIRA
COSTA:00576829331

Assinado de forma digital por PAULO
HENRIQUE FERREIRA COSTA:00576829331
Dados: 2022.05.26 15:04:12 -03'00'

FRANCISCA NASCIMENTO
SOUSA:29043573353

Assinado de forma digital por
FRANCISCA NASCIMENTO
SOUSA:29043573353
Dados: 2022.05.26 15:01:30 -03'00'



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 16.723.052/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MP EMPREENDIMENTOS LTDA
 NIRE
 CNPJ 16.723.052/0001-26
 Número de Ordem 1
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município São José de Ribamar
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/08/2012
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2021
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1929

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MP EMPREENDIMENTOS LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 1
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1929
 Data de início 01/01/2021
 Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.FD.3E.8A.DA.8D.61.04.D3.BB.9F.B8.CB.B1.7E.22.90.FE.15.42-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Folha n° 314
Processo n° 054-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	16.723.052/0001-26	
NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
73.FD.55.76.81.DC.E4.BB.23.F4.23.53.41.8D.62.87.B4.FE.18.48	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	16723052000126	MPREEMPREENHIMENTOS LTDA:16723052000126	612381309879257117 4	27/11/2023 a 26/11/2024	Sim
Contador	64827356300	ERNESTO AVELAR NETO:64827356300	201990293788484134 8	25/05/2023 a 24/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

73.FD.55.76.81.DC.E4.BB.23.F4.23.53.
41.8D.62.87.B4.FE.18.48-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/12/2023 às 11:33:44

07.45.5D.F0.67.55.5E.21
B7.7D.45.8F.87.59.12.D3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

X

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.723.052/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 1.827.175,54
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 1.202.704,21
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 838.302,34
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 838.302,34
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 838.302,34
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 838.302,34
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 57.689,09
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 57.689,09
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 57.689,09
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 57.689,09
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 306.712,78
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 306.712,78
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 306.712,78
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 306.712,78
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 624.471,33
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 624.471,33
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 624.471,33
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 624.471,33
Edifícios e Construções		R\$ 0,00	R\$ 209.500,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 64.305,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 341.666,33
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 1.827.175,54
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 487.019,07
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 487.019,07
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 356.712,78
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 356.712,78
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 356.712,78
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 130.306,29
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 53.911,55
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 8.787,89

Folha n° 316
Processo n° 054 - 2024
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.723.052/0001-26
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 45.123,66
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 76.394,74
(-) ISS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 15.678,77
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.789,88
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 21.116,77
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 32.134,55
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 5.674,77
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 1.340.156,47
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) Paulo Henrique Ferreira Costa		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 340.156,47
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 340.156,47
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 340.156,47
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 340.156,47

3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 16.723.052/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 650.703,84
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 650.703,84
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 650.703,84
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (93.879,66)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (50.000,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (43.879,66)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (216.667,71)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (163.179,62)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (53.488,09)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 340.156,47

[assinatura]

NOTAS EXPLICATIVAS

Folha n° 318 e 318 de 318Processo n° 0571-2022Rubrica [assinatura]

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

Nota 1 - MP EMPREENDIMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada com início das suas atividades em 20/08/2012, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar - Ma, tendo como objeto as seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios, Demolição de edifícios, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de fundações, dentre outras. O regime tributário da empresa é o Lucro Presumido. Tem apenas um único sócio. Trabalha com todos os tipos de obras e serviços da construção civil.

Nota 2 - A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da MP EMPREENDIMENTOS LTDA..

-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As disponibilidades correspondem fielmente ao numerário aplicado na conta corrente ds empresa

3.2 - Estoques

O estoque da empresa trata-se de equipamentos utilizados para manutenção das máquinas e equipamentos, ou seja, material para uso na prestação dos serviços

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital social, já integralizado pelo sócios está dividido na proporção de 100% para Paulo Henrique Ferreira Costa conforme contrato social

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado exercicio apresentado será distribuido para o socio Paulo Henrique Ferreira Costa nos termos da legislação vigente

ÍNDICES ECONÔMICOS

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Índice de Liquidez Corrente

$$c101/c201 = 1.202.704,21 / 487.019,07 = 2,47$$

Índice de Liquidez Geral

$$(c101+c107)/c201 = ((1.202.704,21 + 624.471,33) / 487.019,07 = 3,75$$

Índice de Endividamento Total

$$(c201+c203)/c1 = (487.019,07 + 0,00) / 1.827.175,54 = 0,27$$

Índice de Solvência Geral

$$c1/(c201+c203) = 1.827.175,54 / (487.019,07 + 0,00) = 3,75$$

X

Folha n° 320

Processo n° 054-2024

Rubrica



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial MP EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE

CNPJ 16.723.052/0001-26

Número de Ordem 1

Natureza do Livro Livro Diário

Município São José de Ribamar

Data do arquivamento dos atos constitutivos 20/08/2012

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 1033

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 10533

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 73.FD.55.76.81.DC.E4.BB.23.F4.23.53.41.8D.62.87.B4.FE.18.48-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Folha n° 321
Processo n° 054-2024
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200794296	CNPJ 16.723.052/0001-26
NOME EMPRESARIAL MP EMPREENDIMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	16723052000126	MP EMPREENDIMENTOS LTDA.:16723052000126	643371209875488891 8	10/11/2023 a 09/11/2024	Sim
Contador	64827356300	ERNESTO AVELAR NETO:64827356300	201990293788484134 8	25/05/2023 a 24/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.
DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 19/03/2024 às 08:04:17

F5.FC.10.AF.82.C9.7A.0E
1C.87.5E.56.15.CA.61.3F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 0,00	R\$ 1.038.759,69
Ativo Circulante		R\$ 0,00	R\$ 837.839,03
Disponibilidades		R\$ 0,00	R\$ 749.685,80
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 0,00	R\$ 749.685,80
Contas Correntes		R\$ 0,00	R\$ 749.685,80
BANCO DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 749.685,80
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 88.153,23
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 88.153,23
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 88.153,23
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 88.153,23
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 0,00	R\$ 200.920,66
Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ 200.920,66
Bens em Operação		R\$ 0,00	R\$ 200.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 200.920,66
Edifícios e Construções		R\$ 0,00	R\$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 0,00	R\$ 71.450,00
Veículos		R\$ 0,00	R\$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 0,00	R\$ 13.456,77
(-) *** Passivo ***		R\$ (0,00)	R\$ 1.038.759,69
(-) Patrimônio Líquido		R\$ (0,00)	R\$ 1.038.759,69
(-) Capital Realizado		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) Capital Social		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) Paulo Henrique Ferreira Costa		R\$ (0,00)	R\$ 1.000.000,00
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 38.759,69
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ 38.759,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

Folha n° 323

Processo n° 051-2024

Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 38.759,69
(-) Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ (0,00)	R\$ 38.759,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.038.759,69	R\$ 1.390.983,99
Ativo Circulante		R\$ 837.839,03	R\$ 1.190.063,33
Disponibilidades		R\$ 749.685,80	R\$ 839.809,03
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 749.685,80	R\$ 839.809,03
Contas Correntes		R\$ 749.685,80	R\$ 839.809,03
BANCO DO BRASIL		R\$ 749.685,80	R\$ 839.809,03
Clientes		R\$ 88.153,23	R\$ 149.453,32
Clientes Nacionais		R\$ 88.153,23	R\$ 149.453,32
Duplicatas a Receber		R\$ 88.153,23	R\$ 149.453,32
Clientes Diversos		R\$ 88.153,23	R\$ 149.453,32
Estoques		R\$ 0,00	R\$ 200.800,98
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 0,00	R\$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 200.800,98
Ativo não Circulante		R\$ 200.920,66	R\$ 200.920,66
Imobilizado		R\$ 200.920,66	R\$ 200.920,66
Bens em Operação		R\$ 200.920,66	R\$ 200.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 200.920,66	R\$ 200.920,66
Edifícios e Construções		R\$ 90.123,89	R\$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 71.450,00	R\$ 71.450,00
Veículos		R\$ 25.890,00	R\$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 13.456,77	R\$ 13.456,77
*** Passivo ***		R\$ 1.038.759,69	R\$ 1.390.983,99
(-) Passivo Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 288.925,07
(-) Obrigações de Curto Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 288.925,07
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 200.800,98
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 200.800,98
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 200.800,98
(-) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 88.124,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha n° 325
Processo n° 054-2024
Rubrica 7

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ (0,00)	R\$ 61.120,22
(-) INSS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 10.111,08
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 51.009,14
(-) Obrigações Fiscais		R\$ (0,00)	R\$ 27.003,87
(-) IRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 27.003,87
Patrimônio Líquido		R\$ 1.038.759,69	R\$ 1.102.058,92
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Paulo Henrique Ferreira Costa		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Outras Contas		R\$ 38.759,69	R\$ 102.058,92
Outras Contas		R\$ 38.759,69	R\$ 102.058,92
Lucros Acumulados		R\$ 38.759,69	R\$ 102.058,92
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 38.759,69	R\$ 102.058,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.390.983,99	R\$ 1.466.765,87
Ativo Circulante		R\$ 1.190.063,33	R\$ 615.845,21
Disponibilidades		R\$ 839.809,03	R\$ 265.590,91
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bancos		R\$ 839.809,03	R\$ 265.590,91
Contas Correntes		R\$ 839.809,03	R\$ 265.590,91
BANCO DO BRASIL		R\$ 839.809,03	R\$ 265.590,91
Clientes		R\$ 149.453,32	R\$ 149.453,32
Clientes Nacionais		R\$ 149.453,32	R\$ 149.453,32
Duplicatas a Receber		R\$ 149.453,32	R\$ 149.453,32
Clientes Diversos		R\$ 149.453,32	R\$ 149.453,32
Estoques		R\$ 200.800,98	R\$ 200.800,98
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 200.800,98	R\$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R\$ 200.800,98	R\$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R\$ 200.800,98	R\$ 200.800,98
Ativo não Circulante		R\$ 200.920,66	R\$ 850.920,66
Imobilizado		R\$ 200.920,66	R\$ 850.920,66
Bens em Operação		R\$ 200.920,66	R\$ 850.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 200.920,66	R\$ 850.920,66
Terrenos		R\$ 0,00	R\$ 650.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 90.123,89	R\$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 71.450,00	R\$ 71.450,00
Veículos		R\$ 25.890,00	R\$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 13.456,77	R\$ 13.456,77
*** Passivo ***		R\$ 1.390.983,99	R\$ 1.466.765,87
Passivo Circulante		R\$ 288.925,07	R\$ 330.627,57
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 288.925,07	R\$ 330.627,57
Fornecedores		R\$ 200.800,98	R\$ 200.800,98
Fornecedores Nacionais		R\$ 200.800,98	R\$ 200.800,98
Fornecedores Diversos		R\$ 200.800,98	R\$ 200.800,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha n° 327

Processo n° 094-2024

Rubrica

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 88.124,09	R\$ 129.826,59
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 61.120,22	R\$ 61.120,22
INSS a Recolher		R\$ 10.111,08	R\$ 10.111,08
Salários a Pagar		R\$ 51.009,14	R\$ 51.009,14
Obrigações Fiscais		R\$ 27.003,87	R\$ 68.706,37
(-) ISS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 7.400,21
(-) PIS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 14.000,54
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 17.300,41
IRPJ a Recolher		R\$ 27.003,87	R\$ 27.003,87
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 3.001,34
Patrimônio Líquido		R\$ 1.102.058,92	R\$ 1.136.138,30
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Paulo Henrique Ferreira Costa		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Outras Contas		R\$ 102.058,92	R\$ 136.138,30
Outras Contas		R\$ 102.058,92	R\$ 136.138,30
Lucros Acumulados		R\$ 102.058,92	R\$ 136.138,30
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 102.058,92	R\$ 136.138,30
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.466.765,87	R\$ 1.390.107,57
Ativo Circulante		R\$ 615.845,21	R\$ 539.186,91
Disponibilidades		R\$ 265.590,91	R\$ 188.932,61
Numerários em Espécie		R\$ 0,00	R\$ 90.235,56
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ 90.235,56
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 90.235,56
Bancos		R\$ 265.590,91	R\$ 98.697,05
Contas Correntes		R\$ 265.590,91	R\$ 98.697,05
BANCO DO BRASIL		R\$ 265.590,91	R\$ 98.697,05
Clientes		R\$ 149.453,32	R\$ 149.453,32
Clientes Nacionais		R\$ 149.453,32	R\$ 149.453,32
Duplicatas a Receber		R\$ 149.453,32	R\$ 149.453,32
Clientes Diversos		R\$ 149.453,32	R\$ 149.453,32
Estoques		R\$ 200.800,98	R\$ 200.800,98
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 200.800,98	R\$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R\$ 200.800,98	R\$ 200.800,98
Serviços em Andamento		R\$ 200.800,98	R\$ 200.800,98
Ativo não Circulante		R\$ 850.920,66	R\$ 850.920,66
Imobilizado		R\$ 850.920,66	R\$ 850.920,66
Bens em Operação		R\$ 850.920,66	R\$ 850.920,66
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 850.920,66	R\$ 850.920,66
Terrenos		R\$ 650.000,00	R\$ 650.000,00
Edifícios e Construções		R\$ 90.123,89	R\$ 90.123,89
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 71.450,00	R\$ 71.450,00
Veículos		R\$ 25.890,00	R\$ 25.890,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 13.456,77	R\$ 13.456,77
*** Passivo ***		R\$ 1.466.765,87	R\$ 1.390.107,57
Passivo Circulante		R\$ 330.627,57	R\$ 178.492,79
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 330.627,57	R\$ 178.492,79
Fornecedores		R\$ 200.800,98	R\$ 48.666,20
Fornecedores Nacionais		R\$ 200.800,98	R\$ 48.666,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R\$ 200.800,98	R\$ 48.666,20
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 129.826,59	R\$ 129.826,59
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 61.120,22	R\$ 61.120,22
INSS a Recolher		R\$ 10.111,08	R\$ 10.111,08
Salários a Pagar		R\$ 51.009,14	R\$ 51.009,14
Obrigações Fiscais		R\$ 68.706,37	R\$ 68.706,37
ISS a Recolher		R\$ 7.400,21	R\$ 7.400,21
PIS a Recolher		R\$ 14.000,54	R\$ 14.000,54
COFINS a Recolher		R\$ 17.300,41	R\$ 17.300,41
IRPJ a Recolher		R\$ 27.003,87	R\$ 27.003,87
CSLL a Recolher		R\$ 3.001,34	R\$ 3.001,34
Patrimônio Líquido		R\$ 1.136.138,30	R\$ 1.211.614,78
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Paulo Henrique Ferreira Costa		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Outras Contas		R\$ 136.138,30	R\$ 211.614,78
Outras Contas		R\$ 136.138,30	R\$ 211.614,78
Lucros Acumulados		R\$ 136.138,30	R\$ 211.614,78
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia		R\$ 136.138,30	R\$ 211.614,78
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 88.153,23
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 88.153,23
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 88.153,23
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (49.393,54)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (49.393,54)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 38.759,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Abril de 2023 a 30 de Junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 88.153,23	R\$ 151.423,32
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 88.153,23	R\$ 151.423,32
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 88.153,23	R\$ 151.423,32
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (49.393,54)	R\$ (88.124,09)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (49.393,54)	R\$ (61.120,22)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (27.003,87)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 38.759,69	R\$ 63.299,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 16.723.052/0001-26
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 151.423,32	R\$ 75.781,88
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 151.423,32	R\$ 75.781,88
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 151.423,32	R\$ 75.781,88
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (88.124,09)	R\$ (41.702,50)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (61.120,22)	R\$ (31.300,95)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (27.003,87)	R\$ (10.401,55)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 63.299,23	R\$ 34.079,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **16.723.052/0001-26**
 Número de Ordem do Livro: **2**
 Período Selecionado: **01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 75.781,88	R\$ 90.235,56
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 75.781,88	R\$ 90.235,56
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 75.781,88	R\$ 90.235,56
(-) Deduções da Receita		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos Faturados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (41.702,50)	R\$ (14.759,08)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (31.300,95)	R\$ (5.757,86)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (10.401,55)	R\$ (9.001,22)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 34.079,38	R\$ 75.476,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS

Folha n°

334

Processo n°

054-2024

Rubrica

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

1 - Contexto Operacional

MP EMPREENDIMENTOS LTDA é uma sociedade empresária limitada com início das suas atividades em 20/08/2012, com sede e foro na cidade de São José de Ribamar - Ma, tendo como objeto as seguintes atividades econômicas: Construção de edifícios, Demolição de edifícios, perfurações e sondagens, obras de terraplanagem, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, obras de fundações, dentre outras. O regime tributário da empresa é o Lucro Presumido. Tem apenas um único sócio. Trabalha com todos os tipos de obras e serviços da construção civil.

Nota 2 - A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da MP EMPREENDIMENTOS LTDA..

-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As disponibilidades correspondem fielmente ao numerário aplicado na conta corrente da empresa

3.2 - Estoques

O estoque da empresa trata-se de equipamentos e utilizados para manutenção das máquinas e equipamento e materiais para uso na prestação dos serviços

3.3 - Depreciação

A depreciação será aplicada apenas no próximo exercício

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital social, já integralizado pelo sócios está dividido na proporção de 100% para o único sócio conforme contrato social

4.2 - Resultado do Exercício

O resultado exercício apresentado será distribuído para o único sócio nos termos da legislação vigente

ÍNDICES ECONÔMICOS

Rubrica 8

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Corrente

$$c101/c201 = 539.186,91 / 178.492,79 = 3,02$$

Índice de Liquidez Geral

$$(c101+c107)/c201 = ((539.186,91 + 850.920,66) / 178.492,79 = 7,79$$

Índice de Endividamento Total

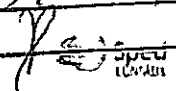
$$(c201+c203)/c1 = (178.492,79 + 0,00) / 1.390.107,57 = 0,13$$

Índice de Solvência Geral

$$c1/(c201+c203) = 1.390.107,57 / (178.492,79 + 0,00) = 7,79$$

Folha n° 336

Processo n° 054-2024

Rubrica 

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial

MP EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE

21200794296

CNPJ

16.723.052/0001-26

Número de Ordem

2

Natureza do Livro

Livro Diário

Município

Paço do Lumiar

Data do arquivamento dos atos
constitutivos

20/08/2012

Data de arquivamento do ato de
conversão de sociedade simples em
sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social

31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo
digital

1166

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial

MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Natureza do Livro

Livro Diário

Número de ordem

2

Quantidade total de linhas do arquivo
digital

1166

Data de início

01/01/2023

Data de término

31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
86.AD.48.13.28.FF.68.8B.C5.E2.AB.8C.DF.A0.62.49.E5.7B.0A.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Folha n° 337
Processo n° 054-2024
Rubrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2024/00000714
Nome: ERNESTO AVELAR NETO CPF: 648.273.563-00
CRC/UF n.º MA-008161/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/07/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 648.273.563-00 Controle : 2150.2777.3405.3719

Folha n° 338
Processo n° 054-00224
Rubrica P



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ERNESTO AVELAR NETO
REGISTRO.....	: MA-008161/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.273.563-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/04/2024 as 09:59:46.

Válido até: 09/07/2024.

Código de Controle: 405237.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

Folha n° 339
Processo n° 054-2024
Rubrica [assinatura]

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 1672024

Código de validação: 7BDFCC9C6A

Número da guia: 24110001001829060.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Sistema de Distribuição PJE nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia **18 de Junho** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA contra MP EMPRENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 16.723.052/0001-26, com endereço na Rua São José, nº 03, Vila Gaspar, Paço do Lumiar - MA. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 149 do Código de Normas da CGJ - Será de sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 150 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

[assinatura]



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 1672024 / Código: 7BDFCC9C6A

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

Folha n° 340
Processo nº 054-2024
Rubrica [assinatura]

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 18/06/2024 14:14 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 1672024 / Código: 7BDFCC9C6A
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº 341
Processo nº 054-2024
Rubrica Y

Nº **907419/2024**

Emissão: 07/05/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 4czDD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o Interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Registro: 1108012752

CPF: 281.***.***-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/07/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 18/03/1988

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SA

Data de Formação: 20/05/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000011835

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Data Início: 29/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: EXPRESSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Registro: 0005441633

CNPJ: 32.723.303/0001-29

Data Início: 09/04/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

S





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 342 Página 1/1
Processo nº 054-2024
Rubrica ART ART
Nº 00011080127525051010

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SIMONE MARIA RêGO DA COSTA COIMBRA
RUA 07, CASA Nº 03, QUADRA 29, RESIDENCIAL PINHEIROS I

CPF/CNPJ: 270.538.143-00

Nº:

Complemento:

Bairro: COHAMA

Cidade: São LUIS

UF: MA

CEP: 65064481

País: Brasil

Telefone: 81512254

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 4.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Física

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA 07, CASA Nº 03, QUADRA 29, RESIDENCIAL PINHEIROS I

Nº:

Complemento:

Bairro: COHAMA

Cidade: SÃO LUIS

UF: MA

CEP: 65064481

Data de Início: 15/10/2013

Previsão de término: 01/01/2014

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SIMONE MARIA RêGO DA COSTA COIMBRA

CPF/CNPJ: 270.538.143-00

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

57 - REFORMA > #A0111 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS RESID.

160,50

ND

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

Reforma de edificação em alvenaria.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

SIMONE MARIA RêGO DA COSTA COIMBRA - CPF: 270.538.143-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00

Registrada em: 15/10/2013

Valor pago: R\$ 120,00

Nosso Número: 8200726759

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aWz74
Impresso em: 24/04/2024 às 11:01:58 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 343

Processo nº 054-2024

Publica

ART ART

Nº 00011080127525053610

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV CORONEL ROSALINO

Complemento:

Cidade: DUQUE BACELAR

País: Brasil

Telefone: 9834741224

Email:

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.314.439/0001-75

Nº:

CEP: 65625000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 671.220,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

3. Dados da Obra/Serviço

PRACA VICENTE VILAR

Complemento:

Cidade: DUQUE BACELAR

Data de início: 01/02/2014

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Bairro: CENTRO

UF: MA

Previsão de término: 15/06/2014

Coordenadas Geográficas: ,

Código: Não Especificado

Nº:

CEP: 65625000

CPF/CNPJ: 06.314.439/0001-75

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > #A0217 - PRACA

Quantidade

5.492,86

Unidade

ND

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

REFORMA E AMPLIACAO DA PRACA VICENTE VILAR, LOCALIZADA NO CENTRO DE DUQUE BACELAR-MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - CNPJ: 06.314.439/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Registrada em: 06/06/2014

Valor pago: R\$ 167,68

Nosso Número: 8200796906

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4cwCb
Impresso em: 23/04/2024 às 17:15:40 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 344 Página 1/1
Processo nº 0.54-2024
Rubrica ART ART.
Nº 00011080127525053610

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV CORONEL ROSALINO

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DUQUE BACELAR

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.314.439/0001-75

País: Brasil

Telefone: 9834741224

Email:

Nº:
CEP: 65625000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 671.220,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRACA VICENTE VILAR

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: DUQUE BACELAR

UF: MA

Nº:

CEP: 65625000

Data de início: 01/02/2014

Previsão de término: 15/06/2014

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

CPF/CNPJ: 06.314.439/0001-75

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0217 - PRACA

5,492,86

ND

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

REFORMA E AMPLIACAO DA PRACA VICENTE VILAR, LOCALIZADA NO CENTRO DE DUQUE BACELAR-MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - CNPJ: 06.314.439/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Registrada em: 06/06/2014

Valor pago: R\$ 167,68

Nosso Número: 8200796906

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DDdW6
Impresso em: 24/04/2024 às 11:01:48 por: , Ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 345
Processo nº 054-2024
Rubrica
ART ART
Nº 00011080127525055010

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA

CPF/CNPJ: 35.101.369/0001-75

PRAÇA DA MATRIZ CENTRO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

UF: MA

CEP: 65000000

País: Brasil

Telefone: 0000000000

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 126.827,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO SANTA RITA

Nº:

Complemento:

Bairro: SANTA RITA

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

UF: MA

CEP: 65000000

Data de Início: 21/03/2014

Previsão de término: 20/03/2015

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

CPF/CNPJ: 35.101.369/0001-75

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0131 - ESCOLA

108,00

ND

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 02 SALAS DE AULAS NO POVOADO SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, CONFORME CONVITE Nº 003/2014

6. Declarações

7. Entidade da Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA DE SÃO JOÃO BATISTA - CNPJ: 35.101.369/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Registrada em: 05/03/2015

Valor pago: R\$ 178,34

Nosso Número: 8200872657

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 8AAcb
Impresso em: 24/04/2024 às 11:01:32 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 346
Processo nº 054-2024
Rubrica
ART ART
Nº 00011080127525055210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32

RUA DICO VIEGAS S/N

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65413000

País: Brasil

Telefone: 3015 0375

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 72.727,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65413000

Data de início: 20/03/2015

Previsão de término: 20/05/2015

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.326/0001-32

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0899 - SERVICO NAO RELACIONADO

289,09

ND

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

CONSTRUÇÃO DE UM MURO NO ENTORNO DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local, de data de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - CNPJ:
01.612.326/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Registrada em: 31/03/2015

Valor pago: R\$ 178,34

Nosso Número: 8200879884

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 42ayW
Impresso em: 23/04/2024 às 17:16:10 por: , Ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8303

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 347
Processo nº 054-2024
Página 1/1
Rubrica ART-ART
Nº 00011080127525056110

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES
PRACA SENADOR CANDIDO MENDES, N 09

CPF/CNPJ: 06.059.505/0001-08

Nº:

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CANDIDO MENDES

UF: MA

CEP: 65280000

País: Brasil

Telefone: 32343443

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 143.130,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO AGUAS BELAS

Nº:

Complemento:

Bairro: POVOADO

Cidade: CANDIDO MENDES

UF: MA

CEP: 65280000

Data de Início: 22/01/2015

Previsão de término: 25/04/2016

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES

CPF/CNPJ: 06.059.505/0001-08

4. Atividade Técnica

3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO

Quantidade

Unidade

57 - REFORMA > #B1199 - UTILIZACAO NAO RELACIONADA

1,00

ND

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE B7SICA DE SAÚDE NO POVOADO AGUAS BELAS NO MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES - MA

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - CNPJ: 06.059.505/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96

Registrada em: 23/03/2016

Valor pago: R\$ 195,96

Nosso Número: 8200978941

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bCDy2
Impresso em: 23/04/2024 às 17:16:40 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 348
Processo nº 054-2024
Rubrica ART ART
Nº 00011080127525056210

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico		
JOSE CANDIDO CUNHA NETO		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO		RNP: 1108012752 Registro: 1108012752MA
Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME		Registro : 0000011835-MA
2. Dados do Contrato		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES PRACA SENADOR CANDIDO MENDES, N 09		CPF/CNPJ: 06.059.505/0001-08 Nº:
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: CANDIDO MENDES	UF: MA	CEP: 65280000
País: Brasil		
Telefone: 32343443	Email:	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:	
Valor: R\$ 26.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica	
Ação Institucional: Outros		
3. Dados da Obra/Serviço		
POVOADO ESTANDARTE		Nº:
Complemento:	Bairro: POVOADO	
Cidade: CANDIDO MENDES	UF: MA	CEP: 65280000
Data de Início: 23/01/2015	Previsão de término: 25/04/2016	Coordenadas Geográficas: ,
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	Código: Não Especificado	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES	CPF/CNPJ: 06.059.505/0001-08	
4. Atividade Técnica		
3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO	Quantidade	Unidade
57 - REFORMA > #A0514 - PONTE DE MADEIRA	1,00	ND
5. Observações		
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM PONTE DE MADEIRA DE LEI NA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO POVOADO ESTANDARTE NO MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES - MA. CONFORME CONTRATO TP 04/2015PMCM		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe		
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima	JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91	
Local	de	data
		PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - CNPJ: 06.059.505/0001-08
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 195,96	Registrada em: 23/03/2016	Valor pago: R\$ 195,96 Nosso Número: 8200978945

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publica/>, com a chave: zAbZW
Impresso em: 24/04/2024 às 11:01:05 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha n

349

Processo n

054-2024

Página 1/2

Rubrica

Nº 730671/2015

Emissão: 01/04/2015

Validade: Indefinida

Chave: B5AAY

Nº Anterior WEB953722015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Interessado(a)

Profissional: JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Registro: 110801275-2

CPF: 281.560.723-91

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 30/07/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART, 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO MARANHÃO

Data de Formação: 18/03/1988

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Empresa Contratada

MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

ART(s)

00011080127525054210

Certidão nº 730671/2015

18/08/2017, 11:18

Chave de Impressão: B5AAY



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

Folha n 350

Processo n 0.511-2024

Rubrica

Nº 00011080127525054210

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico		
JOSE CANDIDO CUNHA NETO		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 110801275-2	
Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME	Registro: 000001183-5	
2. Contratante		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA		
PRACA DA MATRIZ, 29, CENTRO	CPF/CNPJ: 35.101.369/0001-75	
Complemento:	Nº	
Cidade: SAO JOAO BATISTA	Bairro: CENTRO	
País: Brasil	UF: MA	
Telefone: 000000000	CEP: 65000000	
Contrato: Não especificado	Email:	
Valor: R\$ 366.465,00	Celebrado em:	
Ação Institucional: Outros	Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA	
Situação: BAIXA DE ART		
Atendido: SIM	Data da Situação: 01/04/2015	
Motivo: BAIXA (MINERVA)		
Descrição:		
3. Dados da Obra/Serviço		
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA		
POVOADO OLINDA DOS ARANHAS	CPF/CNPJ: 35.101.369/0001-75	
Complemento:	Nº	
Cidade: SAO JOAO BATISTA	Bairro: OLINDA DOS ARANHAS	
UF: MA	CEP: 65000000	
Telefone:	Email:	
Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:		
Data de Início: 03/04/2014	Previsão de término: 03/12/2014	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO		
4. Atividade Técnica		
1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0217 - PRACA	2.360,00	M2
5. Observações		
CONSTRUCAO DE PRACA NO POVOADO OLINDA DOS ARANHAS, CONFORME CONTRATO N. 036/2014, PROCESSO 179866/2013 E CONVENIO 121/2013		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe		
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 261.560.723-01		
Local da data da		
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA - CNPJ: 35.101.369/0001-75		
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 167,00	Pago em: 24/11/2014	Nosso Número: 8200839750

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/pubfoaf>, com a chave 6b270
Impresso em: 16/08/2017 às 11:18:53 por: adept, ip: 177.47.50.106

Contido nº 730671/2015
16/08/2017, 11:18
Chave de Impressão: B5AAY
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2017 e contém 2 folhas

ST



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 95372 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 95372 / 2015

PROTOCOLO : PRO0007455815

DATA DE EMISSÃO : 01/04/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo

Nome do Profissional : JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Carteira : 1108012752XXXX

CPF : 28156072391

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011080127525054210 Tipo da ART Indefinido

Registrada em 25/11/2014

Baixada em 01/04/2015

Endereço da Obra : POVOADO OLINDA DOS ARANHAS, OLINDA DOS ARANHAS, CEP : 65000000 SAO JOAO BATISTA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA

Empresa : MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA

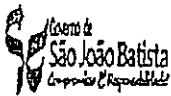
CONSTRUCAO DE PRACA NO POVOADO OLINDA DOS ARANHAS, CONFORME CONTRATO N. 038/2014. PROCESSO 179666/2013 E CONVENIO 121/2013

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Folha nº 352
Processo nº 054-2014
Rubrica 7
Nº 73374 SFIS 01 A 04

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula.0219

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, Situada na Avenida dos Holandeses nº 05 Loja 08 Olho D'agua - Sao Luis - MA, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Civil JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO, Crea nº 1108012752, Funcionario desta Empresa Executou os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO OLINDA DOS ARANHAS, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA-MA, sendo o Serviço executado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo e concluído no prazo, conforme Cronograma Físico/Financeiro da Obra, segundo o quantitativo apresentado abaixo.

PROPRIETARIO=PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

LOCAL:POVOADO OLINDA DOS ARANHAS NO MUNICIPIO SÃO JOÃO BATISTA - MA

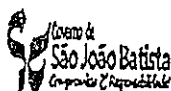
VALOR: 366.465,00

PRazo DE EXECUÇÃO: 03/04/2014 a 03/12/2014

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0	
1.1	Placa de Obra	m2	6,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada e=6mm c/ portão	m2	624,80
1.3	Barracão da obra em madeira c/ cobertura em brasilite	m2	24,00
1.4	Ligação provisória de água e instalação de sanitário p/ obra	un	1,00
1.5	Ligação provisória de luz e força p/ obra	un	1,00
1.6	Locação da obra	m2	1.340,58
2.0	URBANIZAÇÃO	0	
2.1	GUIAS	0	
2.1.1	Meio fio pré-moldado.(12x15x30), sobre base de concreto simples e rejuntado c/ argamassa de	m	229,67
2.2	Meio fio de tijolo (10x15x20)cm assentado com argamassa de areia e cimento traco 1:3	m	131,29
2.2	PAVIMENTAÇÃO	0	0,00
2.2.1	Regularização/Conformação e Compactação manual do terreno	m2	2.360,00
2.2.2	Pavimentação intertravado na cor AMARELO, inclusive colchão de areia e= 6cm e rejunte de argamassa	m2	303,13
2.2.2	Pavimentação intertravado na cor Azul, inclusive colchão de areia e= 6cm e rejunte de argamassa	m2	800,38
	Contrapiso/Lastro Concreto 1:3:6 e=5CM	m2	119,69
	Piso Cimentado Natural, inclusive junta de dilatação	m2	119,69
2.2.5	Piso em Bloquete Intertravado, inclusive colchão de areia e=6cm	m2	536,70
2.3	MOBILIÁRIO DA PRAÇA	0	
2.3.1	Banco em concreto armado, assento em tábua de madeira tratada , conforme especific. no projeto	m	24,00
2.3.2	Lixeira metálica tipo basculante cap.20L, conforme especific. no projeto	un	9,00
2.4	PAISAGISMO	0	
2.4.1	Palmeira Imperial (Roystonea oleracea)	un	6,00
2.4.2	Árvores Diversas, conforme especific. no projeto	un	5,00
2.4.3	Bambu - (Bambusa ssp)	un	0,00
2.4.4	Alfinetes Cor-de-rosa (Centranthus ruber)	un	0,00
2.4.5	Ixora - Chinesa (Ixora chinensis)	un	0,00
2.4.6	Gramma (Paspalum notatum), em placa, incluíd. Preparo da terra e conserva	m2	117,38

X



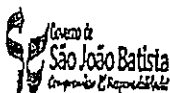
PPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 35.101.969/0001-75

2.5	CORETO	0	0,00
2.5.1	Escavação manual prof. Até 1,00m	m3	7,54
2.5.2	Regularização e compactação de Valas	m2	18,85
2.5.3	Alicerce em alvenaria de pedra argamassada, cimento e areia - traço 1:4	m3	5,03
2.5.4	Lastro de concreto magro	m3	0,63
2.5.5	Concreto armado p/ fundações FCK=15MPA	m3	0,58
2.5.6	Cintamento inferior em concreto armado FCK=15MPA	m3	1,26
2.5.7	Concreto armado para pilares, com forma comum de tabuas (utilização 1x) inclusive lançamento e adensamento	m3	0,56
2.5.8	Concreto armado p/ vigas, com forma comum de tabuas (utilização 1x) inclusive lançamento e adensamento	m3	1,26
2.5.9	Aterro compactado sem controle de Proctor	m3	47,12
2.5.10	Contrapiso/Lastro Concreto 1:3:6 e=5CM	m3	3,93
2.5.11	Piso Cementado Natural, inclusive junta de dilatação	m2	78,54
2.5.12	Estrutura de madeira de lei, primeira qualidade, serrada, não aparelhada, para telhas cerâmicas	m2	98,52
2.5.13	Cobertura com telha cerâmica Tipo Plan	m2	98,52
2.6	PLAYGROUND	0	
2.6.1	Lastro de brita e= 10cm	m3	6,37
2.6.2	Brinquedos	un	1,00
2.6.3	Alambrado com estrutura em tubo de aço galv. c/ costura DIN 2440, Ø 2", e tela em arame galvanizado 14 BWG, malha quadrada com abertura de 2".	m2	67,50
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0	0,00
3.1	Aquisição e colocação de poste metálico em tubo de ferro galvanizado com 8 m de altura e D = 3" a 4" para luminária pública em Vapor Metálico	un	3,00
3.2	Luminária pública de 2 (duas) pétalas	un	0,00
3.3	Luminária pública de 3 (três) pétalas	un	3,00
3.4	Lampada em Vapor Metálico 250w	un	9,00
3.5	Reator para Lampada em Vapor Metálico 250w	un	9,00
3.6	Célula Fotoelétrica para Reator/Lampada em Vapor Metálico 250w	un	3,00
3.7	Aquisição e colocação de poste com luminária globo - completo	un	0,00
3.8	Cabo de Cobre isolado PVC 450/750 V resistente a chama 4,0 mm2	m	239,99
3.9	Cabo de Cobre isolado PVC 450/750 V resistente a chama 6,0 mm2	m	0,00
3.10	Cabo de Cobre isolado PVC 450/750 V resistente a chama 10,0 mm2	m	119,99
3.11	Cabo de Cobre isolado PVC 450/750 V resistente a chama 1,5 mm2	m	0,00
3.12	Cabo de Cobre isolado PVC 450/750 V resistente a chama 1,5mm2	m	0,00
3.13	Cabo de cobre Isolado PVC 450/750 - 2,5MM2 Resistente a chama	m	0,00
3.14	Eletroduto de pvc flexível corrugado 1/2" - 16mm	m	103,18
3.15	Eletroduto de pvc flexível corrugado 3/4" - 20mm	m	16,82
3.16	Curva 90 para Eletroduto PVC Rígido Roscável Classe B 25 mm (NBR 6150)	un	0,00
3.17	Disjuntor Tripolar de 30A	un	1,00
3.18	Disjuntor Unipolar de 15A	un	1,00
3.19	Disjuntor Unipolar de 25A	un	0,00
3.20	Hasteamento de aterramento aço cobreado Ø = 16 x 2400mm	un	3,00
3.21	Cabo de cobre nu # 25mm2	m	6,00
3.22	Solda exotérmica tipo HCL 5/8".50	un	0,00
3.23	Caixa de passagem p/ fiação 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A e fundo em brita.	un	3,00
3.24	Quadro Geral de luz e força (12 módulos) Barra	un	1,00
0		0	0,00

Saulo Pacheco Lima Júnior
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219

S

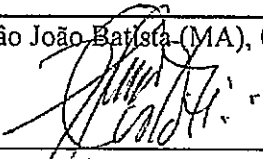
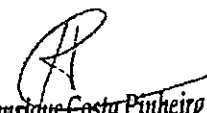
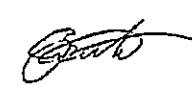
Folha n 354

Processo n 054-2014
RUBRICA
ATA BASTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N 95374/5 FLS 018 A 014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 35.101.369/0001-75

4.0	IRRIGAÇÃO DE CANTEIROS E JARDINS	0	0,00
4.1	Torneira de jardins/canteiros 1/2"	un	5,00
4.2	Tubulação de distribuição p/ torneiras de jardins/canteiros em tubo de PVC soldável marrom	m	86,00
4.3	Registro de gaveta bruto 25mm	un	1,00
4.4	Caixa de registro 40x40x40cm em alven. de tijolos maciço 1 vez c/tampa C.A.	un	1,00
4.5	Colar de tomada de PVC para tubos de PVC - PBA 65 x 1", com trava, inclusive adaptador	un	1,00
0		0	0,00
5.0	LIMPEZA GERAL	0	0,00
5.1	Limpeza geral da obra	m²	2.360,00
6.0	DIVERSOS		
6.1	Baldrame em pedra preta	m³	120,00

São João Batista (MA), 02 de Março de 2015.


Amarildo Pinheiro CostaPrefeito Municipal de São João Batista - MA
CNPJ Nº 35.101.369/0001-75
Luis Henrique Costa Pinheiro
Eng. Civil
CONFEA 110515836-1
CREA 5119/D
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula 0219

2



Folha n° 355
Processo n° 054-2024
Rubrica X

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 95379 / 2015

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 95379 / 2015

PROTOCOLO : PRO0007456015

DATA DE EMISSÃO : 01/04/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 da CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Carteira : 1108012752XXXX

CPF : 28156072391

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011080127525054710 Tipo da ART: Indefinido

Registrada em : 26/02/2015

Baixada em : 01/04/2015

Endereço da Obra : POVOADO BURACANGA, BURACANGA, CEP : 650000000 SAO JOAO BATISTA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA

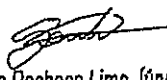
Empresa : MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA

CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 02 SALAS DE AULA NO POVOADO BURACANGA, MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA, CONFORME TP 006/2014.

- SO SE INCLUI NESTA AVERBACAO OS SERVICOS RELACIONADOS NA AREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DA ATRIBUICAO DO PROFISSIONAL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.


Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219

X





PPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Folha n° 356

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo n° 054-2004

Rubrica X

Atesto para os devidos fins, que a Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, Situada na Avenida dos Holandeses nº 05 Loja 08 Olho D'água - São Luís - MA, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Civil JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO, Crea nº 1108012752, Funcionário desta Empresa Executou os Serviços de: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS DE AULA NO POVOADO BURACANGA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA-MA, sendo o Serviço executado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo e concluído no prazo, conforme Cronograma Físico/Financeiro da Obra, segundo o quantitativo apresentado abaixo.

PROPRIETÁRIO=PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA
LOCAL:POVOADO BURACANGA NO MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA - MA

Saulo Pacheco Lima Júnior
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula:0219

— VALOR: 235.198,00

AZO DE EXECUÇÃO: 28/10/2014 a 25/02/2015

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra em chapa zincada, instalada	m²	6,00
1.2	Barracão para escritório de obra porte pequeno s=25,41m²	un	1,00
1.3	Locação de construção de edificação com gabarito de madeira	m²	207,70
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00

2.0	MÓVIMENTO DE TERRAS		
2.1	Escavação profundidade manual até 1,50m de vala ou cava em material de 1ª categoria,	m³	43,00
2.2	Apiloamento manual de fundo de vala	m²	41,08
2.3	Aterro de caixão de edificação, com fornecimento de areia, adensada manualmente com soquete	m³	48,10
4	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle do grau de compactação	m³	36,40

3.0	INFRA-ESTRUTURA-FUNDAÇÕES		
3.1	Concreto armado fck= 15MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga baldrame, com formas plana sem compensado resinado	m³	3,65
3.2	Bloco de fundação em concreto armado, fck= 15mpa	m³	5,60

4.0	SUPERESTRUTURA		
4.1	Concreto armado fck= 25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para pilar, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	5,00
4.2	Concreto armado fck= 25MPa fabricado na obra, adensado e lançado, para viga, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	m³	7,34
4.3	Laje pré-moldada treliçada para forro, inclusive capeamento (fck=25mpa) e escoramento	m²	130,00

J



PPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Saulo Pacheco Lima Júnior
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 9537115 Fis. 6.1 A. 5

Folha nº 357

Processo nº 054-2024

Rubrica

5.0 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS			
5.1	ÁGUA		
5.1.1	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=25 mm (3/4"), inclusive conexões	m	13,00
5.1.2	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=20 mm (1/2"), inclusive conexões	m	5,55
5.1.3	Tubo pvc rígido soldável marrom p/ água, d=50 mm (1 1/2"), inclusive conexões	m	17,75
5.1.4	Caixa d'água em fibra de vidro- instalada, cap. 4.000 litros, conforme especificações	un	1,00
5.2	ESGOTO		
5.2.1	Tubo pvc rígido c/anéis, ponta e bolsa p/ esgoto secundário, d= 50mm	m	20,00
5.2.2	Curva 40mm de 90° curta em pvc rígido c/anéis, para esgoto secundário, diâm= 40mm	un	6,00
5.2.3	Tubo pvc rígido c/anéis, ponta e bolsa p/ esgoto primário, d= 100mm	m	20,00
5.2.4	Caixa de gordura- "cg"- (50x50x65cm)	un	1,00
5.2.5	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp.=0,12m, dim. int. = 0.40x0.40x0.60m	un	1,00
5.2.6	Ralo sifonado em pvc d=100 mm, saída 40 mm, com grelha acabamento branco	un	2,00
5.2.7	Caixa sifonada em pvc d=100 mm, saída 50 mm, com grelha acabamento branco	un	1,00
5.2.8	Fossa séptica (dimensões internas 3,00x1,70x1,50m)	un	1,00
5.2.9	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos, Diâmetro interno 300cm	un	4,00
5.3	LOUÇA E METAIS		
5.3.1	Bacia sanitária com caixa de descarga acoplada, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo de ligação e engate plástico, conforme especificações	un	2,00
5.3.2	Lavatório com coluna inclusive sifão plástico, válvula cromada para pia e engate plástico	un	2,00
5.3.3	Pia de cozinha com bancada em granito cinza andorinha, inclusive rodopia 7 cm, com 01 cuba de aço inox, sifão cromado, válvula cromada, torneira em aço inox, armário com portas em madeira e revestimento melamínico conforme projeto, assentada.	un	1,00
5.3.4	Bancada em granito cinza andorinha, dim 1.50x0.60, inclusive rodopia 7 cm assentada	un	1,00
5.3.5	Tanque de louça, cor branca, c/ válvula e sifão de plástico e torneira, conforme especificações	un	2,00
5.3.6	Mictório de louça com sifão integrado, engate cromado e registro de pressão, conforme especificações	un	1,00
5.3.7	Registro de gaveta 3/4"	un	1,00
5.3.8	Registro de gaveta 1"	un	1,00
5.3.9	Registro de gaveta 1 1/2"	un	2,00
5.3.10	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l= 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00
5.3.11	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l= 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00
5.3.12	Espelho de cristal 4 mm, com moldura de alumínio, acabamento em laminado, dim. 40x90cm	un	2,00
			Sub total item 5.0
6.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS (2380/20V)			
6.1	Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido	un	19,00
6.2	Ponto de tomada 2p+te universal, de uso geral (tug), em paredes, com eletroduto de pvc rígido embutido, exclusive aterramento	un	20,00
6.3	Ponto de telefone, com eletroduto de pvc rígido embutido	un	1,00
6.4	Ponto de tomada para computador, com eletroduto de pvc roscável embutido, inclusive aterramento	un	1,00
6.5	Interruptor 01 seção simples	un	4,00
6.6	Interruptor threeway	un	2,00

S

**PPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA****ESTADO DO MARANHÃO****CNPJ: 35.101.369/0001-75**

Saulo Pacheco Lima Júnior
Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 9437913 Fis. C. A. C. S.

Alça n° 350
Processo n° 074-70211

		Rubrica	
6.7	Interruptor 03 seções simples	un	2,00
6.8	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para até 12 disjuntores padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00
6.9	Disjuntor termomagnético monopolar 10A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00
6.10	Disjuntor termomagnético monopolar 16A, padrão DIN (linha branca)	un	3,00
6.11	Disjuntor termomagnético monopolar 20A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.12	Disjuntor termomagnético tripolar 20A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00
6.13	Disjuntor bipolar DR 32A - Dispositivo residual diferencial, tipo AC, 30MA	un	1,00
6.14	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 1x20w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	3,00
6.15	Luminária comercial para lâmpada fluorescente 2x40w, inclusive reator eletrônico e lâmpada	un	16,00
		Sub total item 6.0	

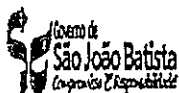
7.0	PAREDES E PAINES		
7.1	Alvenaria de bloco cerâmico (9x19x25 cm), e=0.09 m, com argamassa traço- 1:2:8 (cimento/ cal/areia)	m²	280,00
7.2	Impermeabilização de baldrame com emulsão asfáltica	m²	22,40

8.0	ESQUADRIAS		
8.1	MADEIRA		
8.1.1	Porta em madeira de lei, lisa, semi-ôca, 0.80x2.10 m, inclusive batente em madeira de lei l=0.14m (caixão) com 02 jogos de alizar, dobradica galvanizada 3"x3" fechadura porta interna, conforme especificações	un	7,00
8.2	METÁLICAS		
8.2.1	Esquadria de caixilho de ferro tipo basculante, exclusive vidro	m²	35,41
8.2.2	Esquadria de caixilho de ferro tipo correr, exclusive vidro	m²	1,80

9.0	COBERTURA		
9.1	Estrutura de madeira para cobertura com telha cerâmica, vão de 3,00 a 7,00m, em madeira de lei	m²	280,00
9.2	Emassamento de cumeeira com telha cerâmica	m	29,40
9.3	Rufo de concreto armado fck= 20mpa= 30cm e h= 5cm	m	16,40
9.4	Telhamento com telha cerâmica telha canal comum- olaria	m²	280,00
9.5	Fôrro de PVC, e=20cm, com estrutura e maço, inclusive roda forro	m²	59,03

10.0	REVESTIMENTO		
10.1	Chapisco em parede com argamassa traço- 1:3 (cimento/areia)	m²	561,73
10.2	Chapisco em teto com argamassa traço- 1:3 (cimento/areia)	m²	133,40
10.3	Emboço de parede, com argamassa traço- 1:2:9 (cimento/ cal/ areia), espessura 1,5 cm	m²	231,52
10.4	Reboco de parede, com argamassa traço- 1:2:6 (cimento/ cal/ areia), espessura 2,0 cm	m²	330,21
10.5	Reboco de teto, com argamassa traço- 1:2:9 (cimento/ cal/areia), espessura 1,5 cm	m²	133,40
10.6	Revestimento cerâmico para parede, pei- 3, dimensões 20x20 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	80,60
10.7	Revestimento cerâmico para parede, pei- 3, dimensões 10x10 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	150,92

11.0	PAVIMENTAÇÃO		
11.1	Lastro de concreto simples regularizado para piso	m²	15,40



PPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Folha n° 359

Processo n° 054-2024

Rubrica

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 9537/15 Fis. C1 A C5

11.2	Regularização de base para revest. de pisos com arg. traço, esp. média= 2,5cm	m²	192,40
11.3	Revestimento cerâmico para piso ou parede, pei- 4, dimensões 40x40 cm, aplicado com argamassa industrializada ac-i, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço, conforme especificações	m²	192,40
11.4	Calçada de proteção, em placas de concreto 60x60cm	m²	42,57
11.5	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m²	9,45
11.6	Soleira granito cinza andorinha, largura= 15cm, e=2cm	m	5,60

12.0: PINTURA

12.1	Pintura sobre paredes e tetos, com lixamento, aplicação de 01 demão de selador acrílico, 02 demãos de massa acrílica e 02 demãos de tinta acrílica, semi-brilho	m²	445,51
2.2	Pintura para superfícies de madeira com aplicação de 01 demão de fundo sintético nivelador, 01 demão de massa a óleo e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	25,62
12.3	Pintura de acabamento com lixamento, aplicação de 01 demão de tinta à base de zarcão e 02 demãos de tinta esmalte ou óleo	m²	48,08

13.0: ELEMENTOS DECORATIVOS E OUTROS

13.1	Quadro escolar com porta giz e moldura em madeira- cor verde	m²	8,06
13.2	Quadro escolar para mural em feltro verde	m²	2,00
13.3	Vidro liso plano transparente 4 mm	m²	36,11
13.4	Vidro calnelado transparente 4 mm	m²	1,10
13.5	Armário de cozinha em madeira com revestimento melamínico conforme projeto.	un	1,00
13.6	Mastro para bandeira	un	3,00
13.7	Extintor de po químico ABC, capacidade 6 kg, alcance médio do jato alcance médio do jato 5m, tempo de descarga 12s, NBR9443, 9444, 10721	un	2,00

14.0: LIMPEZA DA OBRA

14.1	Limpeza geral	m²	207,70
------	---------------	----	--------

São João Batista (MA), 02 de Março de 2015.

Amarildo Pinheiro Costa
Prefeito Municipal de São João Batista - MA
CNPJ Nº 35.101.369/0001-75

Luis Henrique Costa Pinheiro
Eng. Civil
CONFEA 110515936-1
CREA 5119/D

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha nº 360

Processo nº 054-2024

Página 1/1

Rubrica

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

730670/2015

Nº anterior: WEB953682015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CANDIDO CUNHA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CANDIDO CUNHA NETO**

Registro: **1108012752MA**

RNP: **1108012752**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **00011080127525054110** Tipo de ART: **ART**

Forma de registro: **INICIAL**

Empresa contratada: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME**

Registrada em: **22/10/2014**

Baixada em: **01/04/2015**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA**

Endereço do contratante: **PRACA DA MATRIZ, 29, CENTRO**

Complemento:

Cidade: **SAO JOAO BATISTA**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 1.048.657,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **ZONA RURAL**

Complemento:

Cidade: **SAO JOAO BATISTA**

Data de início: **30/07/2014**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA**

CPF/CNPJ: **35.101.369/0001-75**

Nº:

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Nº:

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Conclusão efetiva: **30/10/2014**

CPF/CNPJ: **35.101.369/0001-75**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 35.21 Km;**

Observações

SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL (35,21 KM DE EXTENSAO), NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA. CONFORME CONTRATO N. 065/2014.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 730670/2015

01/04/2015

83D72

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 83D72

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/09/2023, às 17:50.





Folha n° 361
Processo n° 054-7024
Rubrica

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 95368 / 2015

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 95368 / 2015
PROTOCOLO : PRO0007455915
DATA DE EMISSÃO : 01/04/2015

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria Número 0021/2006, de 06/03/2006, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025 de 12/10/2003 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's constante(s), da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s); serviço(s) indicado(s), conforme descrição(ões) abaixo:

Nome do Profissional JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Carteira: 1108012752XXXX
CPF: 28158072391

Título(s)

Engenheiro Civil

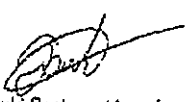
Pos-Graduação(ões)

ART(s)

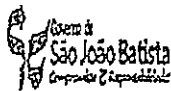
ART 00011080127525054110 Tipo da ART: indefinido
Registrada em: 23/10/2014
Baixada em: 01/04/2015
Endereço da Obra: ZONA RURAL, ZONA RURAL, CEP: 65000000 SAO JOAO BATISTA/MA
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA
SERVICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A RECUPERACAO DE ESTRADA VICINAL (35 21 KM DE EXTENSAO), NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA, CONFORME CONTRATO N° 005/2014

SO SE INCLUI NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s) DECLARAÇÃO(ões) ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente chancelada, que val data e assinatura, por quem de direito.


Saulo Pacheco Lima Junior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219





CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 110815932-1

Salvador Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219

Folha nº 362
Processo nº 054-2024
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 35.101.369/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-7. Situada na Avenida dos Holandeses nº 05 Loja 08 Olho D'água - São Luís - MA, sob a Responsabilidade Técnica do Eng. Cívil JOSÉ CANDIDO CUNHA NETO, Crea nº 1108012752, Funcionário desta Empresa Executou os Serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS (35,21 KM DE EXTENSÃO), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA - MA, sendo o Serviço executado em conformidade com as especificações técnicas do projeto executivo e concluído no prazo conforme Cronograma Físico/Financeiro da Obra, segundo o quantitativo apresentado abaixo.

PROPRIETÁRIO=PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

VALOR: 1.048.657,00

PRazo DE EXECUÇÃO: 30/07/2014 a 30/10/2014

LOCAL: POVOADO BOM JESUS (3,34 KM) / GUARIBAL AO POV. CAPIM AÇU (6,00 KM) / POV. MANIVAL (3,00 KM) / MARIA DA LUZ (1,12 KM) / POV. OLINDA DOS ARANHAS AO POV. ENSEADA DOS SILVA AO POV. PONTE DO ENGENHO (4,39 KM) / SEDE AO POV. QUIÁ (6,31 KM) / SEDE AO POV. RAPOSA (8,00 KM) / POV. VILA SÃO JOÃO (2,00 KM) / POV. OLINDA DOS ARANHAS AO POV. PORTO DAS FREIRAS (1,05 KM)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,0
1.2	Taxas e emolumentos	und	1,0
1.3	Mobilização de equipamentos	und	1,0
2.0	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento e limpeza de áreas c/ árvores diam. Até 0,15 m	m2	38.167,6
2.2	Escavação, carga e transporte de material para aterro DMT 50 m	m3	9.160,2
2.3	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m3	7.633,5
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Base solo estabilizado granulometricamente s/ mistura	m3	32.060,8
3.2	Transporte local (mat. Jaz.) c/ basculante 10 m³ rod. não pavimentada	txkm	480.912,3
4.0	OBRAS DE ARTES CORRENTES		
4.1	Corpo de BSTC (D= 1,00 m)	m	186,0
4.2	Boca de BSTC (D= 1,00 m)	und	62,0
4.5	Escavação mecanizada de material 1ª categoria	m3	1.450,8
4.6	Reaterro e compactação de bueiro	m3	1.414,3

São João Batista (MA), 02 de Março de 2015.

Amarildo Pinheiro Costa
Prefeito Municipal de São João Batista - MA
CNPJ Nº 35.101.369/0001-75

Luis Henrique Costa Pinheiro
Eng. CIVIL
CREA 110815932-1
CREA 5112/D

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.723.052/0001-26, estabelecida sediada à Rua do Cajueiro, nº 7, Letra B – Ponta Grossa, Bairro Aracagy, São José de Ribamar – MA, Cep.: 65.110-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 89131798-8 SSP MA, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.768.293-31, prestou os serviços compatíveis com o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – SRP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022, **CONTRATO Nº 262/2022** para a Contratação, por demanda, de empresa para serviços de locação de máquinas e equipamentos para uso do Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados conforme o Termo de Referência e na forma pactuada no Contrato Administrativo, não constando nada que desabone a sua conduta.

ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Escavadeira hidráulica com esteira (200 km), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada	HORA	846	R\$ 437,00	R\$ 369.702,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 1 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Escavadeira hidráulica com esteira (200 km), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção	HORA	72	R\$ 437,00	R\$ 31.464,00

	por conta da empresa Contratada				
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Rolo Compactador - Pé de carneiro autop. 11,25t vibratório (82kw), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada	HORA	1128	R\$ 267,00	R\$ 301.176,00
(COTA DE ATÉ 25% DO ITEM 3 RESERVADA PARA ME e EPP (INCISO III, ART. 48 DA LEI 147/2014).					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Rolo Compactador - Pé de carneiro autop. 11,25t vibratório (82kw), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada	HORA	72	R\$ 267,00	R\$ 19.224,00
ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Retroescavadeira de pneus (56kw), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada	HORA	1692	R\$ 192,00	R\$ 324.864,00

VALOR TOTAL	R\$ 1.046.430,00
--------------------	-------------------------

São Raimundo das Mangabeiras -MA, 19 de fevereiro de 2024.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA:57321175391
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS
CNPJ nº 06.651.616/0001-09
ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
CPF Nº 573.211.753-91
PREFEITO

Assinado de forma digital por ACCIOLY
CARDOSO LIMA E SILVA:57321175391
Dados: 2024.02.19 11:52:28 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.723.052/0001-26, estabelecida sediada à Rua do Cajueiro, nº 7, Letra B – Ponta Grossa, Bairro Aracagy, São José de Ribamar – MA, Cep.: 65.110-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 89131798-8 SSP MA, inscrito(a) no CPF sob o nº 005.768.293-31, prestou os serviços compatíveis com o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 – SRP- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022, **CONTRATO Nº 216/2023** para a Contratação, por demanda, de empresa para serviços de locação de máquinas e equipamentos para uso do Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados conforme o Termo de Referência e na forma pactuada no Contrato Administrativo, não constando nada que desabone a sua conduta.

ITEM DESTINADO À AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Escavadeira hidráulica com esteira (200 km), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada	HORA	282	R\$ 437,00	R\$ 123.234,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Retroescavadeira de pneus (56kw), movida a diesel, com Operador, Combustível e Manutenção por conta da empresa Contratada	HORA	564	R\$ 192,00	R\$ 108.288,00

VALOR TOTAL	R\$ 231.522,00
--------------------	-----------------------

São Raimundo das Mangabeiras -MA, 19 de fevereiro de 2024.

ACCIOLY CARDOSO

LIMA E

SILVA:57321175391

Assinado de forma digital por

ACCIOLY CARDOSO LIMA E

SILVA:57321175391

Dados: 2024.02.19 11:53:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

CNPJ nº 06.651.616/0001-09

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA

CPF Nº 573.211.753-91

PREFEITO

J



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Folha n° 368
Processo n° 054-2021
Página 1/11
Rubrica
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
845180/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE CANDIDO CUNHA NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE CANDIDO CUNHA NETO**

Registro: **1108012752MA**

RNP: **1108012752**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MA20210412594**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **15/04/2021**

Baixada em: **16/04/2021**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

Endereço do contratante: **PRAÇA JOSÉ SARNEY**

Complemento:

Cidade: **PINHEIRO**

Contrato: **069/2017**

Valor do contrato: **R\$ 5.180.500,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **OUTROS DIVERSOS**

Complemento: **DIVERSOS POVOADOS E SEDE DO MUNICÍPIO**

Cidade: **PINHEIRO**

Coordenadas Geográficas: **-2.521373, -45.082233**

Data de início: **28/04/2017**

Conclusão efetiva: **16/04/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA**

CPF/CNPJ: **06.200.745/0001-80**

Nº: **560**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65200000**

Celebrado em: **26/04/2017**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CEP: **65200000**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 47 - Execução de manutenção 27000,00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO FÍSICA DE PREDIOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 069/2017-PMP E ORDEM DE SERVIÇO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 845180/2021

16/04/2021, 13:48

6558c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6558c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/09/2023, às 12:00.



Folha n° 369
 Processo n° 054-2024
 Rubrica

LAUDO TÉCNICO

Laudo Técnico referente à ART n° MA20210412594, atestando que todos os serviços contidos na mesma, e nas planilhas em anexo, referente ao presente Contrato n° 069/2017-PMP, foram executados de acordo com as normas técnicas e encontram-se concluídas. Serviços de pequenos reparos e manutenção física de prédios e unidades da Administração Pública do município de Pinheiro - MA. Executado pela empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA. inscrita no CNPJ n°. 16.723.052/0001-26, localizada na Rua dos Azulões, n°. 1, Edifício Office Tower, Sala 425, coluna 25, Jardim Renascença, São Luís - MA. CEP: 65.075-060. Tendo como responsável técnico o Eng. Jose Candido Cunha Neto, engenheiro civil, inscrito no CREA sob N°. 1108012752

ART DO LAUDO N°. MA20210412775

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, sediada na Praça José Sarney, n° 560, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ N° 06.200.745/0001-80.

CONTRATADA: MP EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada na Rua dos Azulões, n°. 1, Edifício Office Tower, Sala 425, coluna 25, Jardim Renascença, São Luís - MA. CEP: 65.075-060, inscrita no CNPJ N.º 16.723.052/0001-26.

Pinheiro – MA, 16 de Abril de 2021.


Cristiano Pereira Almada
 Engenheiro Civil
 Matr. N° Nacional 1114801252
 CREA-11241 D/MA

Fiscal de Contratos
 Prefeitura Municipal de Pinheiro
 Cristiano Pereira Almada
 CREA – 11241 D/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 845180/2021, em 16/04/2021 emitida



Certidão n° 845180/2021
 13/09/2023, 12:00

Chave de Impressão: 6558c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 1 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO – PMP/MA, sediada na Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro - MA. CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, Atesta para os devidos fins que a empresa MP EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada na Rua dos Azulões, nº. 1, Edifício Office Tower, Sala 425, coluna 25, Jardim Renascença, São Luís - MA. CEP: 65.075-060, inscrita no CNPJ N.º 16.723.052/0001-26, executou em sua totalidade os serviços contratados constantes da planilha em anexo, com as seguintes características abaixo descrita:

- **Objeto:** Serviços de pequenos reparos e manutenção física de prédios e unidades da Administração Pública do município de Pinheiro - MA.
- **Local da obra:** Pinheiro - MA
- **Contrato Nº.** 069/2017 – Lote II e III
- **Modalidade da Licitação:** Pregão Presencial Nº. 046/2017
- **Período de execução:** 28/04/2017 a 16/04/2021.
- **Valor do contrato:** R\$. 5.180.500,00 (Cinco milhões centos e oitenta mil e quinhentos reais).
- **Técnico responsável:** Jose Candido Cunha Neto – CREA Nº. 1108012752 – CPF: 281.560.723-91.
- **ART OBRA / SERVIÇO Nº** MA20210412594

Atestamos ainda que a empresa supra citada, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Pinheiro – MA, 16 de Abril de 2021.

Vilton Anselmo Cruz Sá
Vice-Prefeito Administrativo
Planejamento e Finanças

Jose Candido Cunha Neto
Eng. Civil
CREA - MA 11330

Oriundo Almeida
Engenheiro Civil
CNPJ 16.723.052/0001-26
CREA-112410MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida

Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Folha n. 371
Processo n. 054-2024
Rubrica

Objeto da Prestação de Serviços: Serviços de pequenos reparos e manutenção física de prédios e unidades da Administração Pública do município de Pinheiro - MA.

PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS
LOTE III - Instalações da Rede Escolar

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	DEMOLIÇÕES		
1.1	Demolição de alvenaria de tijolo existente	m³	1.230,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	2.234,00
1.3	RETISSAGEM DE TELHA CERÂMICA	M²	2.234,00
1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO	M2	2.234,00
2	PAREDES E PAINÉIS		
2.1	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (19x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=19 cm	M2	1.235,00
2.2	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X20X20cm) C/ARG CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	126,00
3	REVESTIMENTO		
3.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	2.986,00
3.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	2.986,00
4	COBERTURA		
4.1	MADIFRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	1.420,00
4.2	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	M2	1.420,00
4.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA) AF_06/2016	M	360,00
5	PAVIMENTAÇÃO		
5.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	2.400,00
5.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESURA 3CM. AF_06/2014	M2	2.400,00
5.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20X25 CM2	M2	900,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida



Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00

Chave de Impressão: 6558c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



Folha n° 372
Processo n° 054-2024
Rubrica

5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 10 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	264,00
5.5	PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,5 CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1.200,00
6	ESQUADRIAS DE MADEIRA		
6.1	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 60X210 CM, ESPESURA DE 3 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	232,00
6.2	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210 CM, ESPESURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	480,00
6.3	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210 CM, ESPESURA DE 3,5 CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	126,00
6.4	PORTA DE ABRIR (02 FOLHAS) DE MADEIRA DE LEI E VIDRO 1,60X2,10, COMPLETA	UN	8,00
6.5	ESQUADRIAS DE MADEIRA DE LEI TABIÇÃO MÓVEL 1,50X1,10 COMPLETA	M²	160,00
6.6	ESQUADRIAS DE MADEIRA DE LEI TABIÇÃO MÓVEL 1,50X1,30 COMPLETA	M²	200,00
6.7	ESQUADRIAS DE MADEIRA DE LEI TABIÇÃO MÓVEL 2,50X1,30 COMPLETA	M²	160,00
6.8	BASCULANTE DE MADEIRA DE LEI TIPO TABIÇÃO MÓVEL 1,00X0,50 COMPLETA	M²	96,00
6.9	BASCULANTE DE MADEIRA DE LEI TIPO TABIÇÃO MÓVEL 1,50X0,50 COMPLETA	M²	60,00
6.10	BASCULANTE DE MADEIRA DE LEI TIPO TABIÇÃO MÓVEL 2,00X0,50 COMPLETA	M²	60,00
7	ESQUADRIAS METÁLICAS		
7.1	PORTA EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	155,00
7.2	PORTA EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	90,00
7.3	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	12,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	420,00
8.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	420,00
8.3	FIO ISOLADO PVC P/750V 1,5 MM2	M	2.800,00
8.4	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	6.200,00
8.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	1.200,00
8.6	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	526,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 845180/2021, em 16/04/2021



Certidão n° 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

Pinheiro, Maranhão

CNPJ N.º 06.200.745/0001-80

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/09/2023, às 12:00.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



Fólia n° 373
Processo n° 054-2024
Rubrica

8.7	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	UN	344,00
8.8	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	UN	98,00
8.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P-T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	530,00
8.10	INTERRUPTOR DUAS FASES 10A - 250V, SISTEMA "X"	UN	600,00
8.11	Luminária fluorescente completa 2 x 20W com reator normal	un	1.100,00
8.12	Luminária fluorescente calha aberta 2 x 40W completa reator partida rápida	un	800,00
8.13	ARANDEIA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	250,00
8.14	ELÉTRICO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	400,00
8.15	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	270,00
8.16	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	55,00
9	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, LOUCAS		
9.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	320,00
9.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	1.300,00
9.3	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	700,00
9.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	300,00
9.5	JOELHO PVC SOLDÁVEL DE 25X3/4"	UN	400,00
9.6	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	460,00
9.7	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	225,00
9.8	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	225,00
9.9	TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	256,00
9.10	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	UN	160,00
9.11	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	220,00
9.12	TUBO PVC BRANCO P/SGOTO D=40mm (1 1/2")	M	198,00
9.13	TUBO PVC BRANCO P/SGOTO D=50mm (2")	M	198,00
9.14	TUBO PVC BRANCO P/SGOTO D=100MM (4")	M	260,00
9.15	JOELHO PVC BRANCO P/SGOTO D=40mm (1 1/2")	UN	120,00
9.16	JOELHO PVC BRANCO P/SGOTO D=50mm (2")	UN	120,00
9.17	JOELHO PVC BRANCO P/SGOTO D=100mm (4")	UN	126,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021



Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00

Chave de Impressão: 6558c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

Pinheiro - Maranhão

CNPJ Nº 06.200.745/0001-80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PINHEIRO

Folha n. 374
Processo n. 054-2024
Rubrica

9.18	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	126,00
9.19	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	50,00
9.20	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	60,00
9.21	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	36,00
9.22	CAIXA D'ÁGUA EM TUBO GLASS CAP 2000L, COM TAMPA	UN	22,00
9.23	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	240,00
9.24	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	30,00
9.25	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	140,00
9.26	LAVATÓRIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA SEM LADRAO *50 X 35* CM	UN	100,00
9.27	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)M C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	56,00
9.28	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	32,00
9.29	MICTÓRIO DE LOUCA BRANCA	UN	40,00
9.30	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	150,00
9.31	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	200,00
9.32	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	36,00
9.33	SABONETEIRA METÁLICA	UN	32,00
10	PINTURA		
10.1	PINTURA HIDRACOR	M2	5.500,00
10.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M2	33.750,00
10.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	5.200,00
10.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOIS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	M2	1.350,00
10.5	PINTURA LOGOTIPO CAGLCL - PROJETO PADRÃO	UN	137,00
10.6	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOIS	M2	3.400,00
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DIVERSOS		
11.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	235,00
11.2	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	27.000,00
11.3	QUADRO VERDE ESCOLAR PARA GIZ 1,80x1,20m MOPPY	UN	48,00
TOTAL			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021



Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00

Chave de Impressão: 6558c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Folha n. 375
Processo n. 054-2024
Rubrica

PLANILHA DE SERVIÇOS REALIZADOS
LOTE II - (prédio da prefeitura, centro cultural, anexo da pref., infra, apa, praças,
parques, vias urbanas e rodoviárias)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	DEMOLICOES		
1.1	DEMOLICAO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	M2	1.320,00
1.2	RETIADA DE TELHA CERAMICA	M²	1.310,00
1.3	DEMOLICAO MANUAL DE PISO / CONTRAPISO	M²	8.000,00
1.4	DEMOLICAO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	3.800,00
2	REVESTIMENTO		
2.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	3.800,00
2.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM AF_06/2014	M2	800,00
2.3	REBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	3.000,00
2.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	M2	800,00
3	COBERTURA		
3.1	MADREIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	M2	2.200,00
3.2	TELHA CERÂMICA TIPO CANAL C/ ESBARRO "TIMON"	M2	2.200,00
3.3	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CEMENTO, CAL E AREIA) AF_06/2016	M	550,00
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP. = 1,5cm C/ IMPERMEABILIZANTE	M2	8.000,00
4.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CEMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONLEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 3CM AF_06/2014	M2	8.000,00
4.3	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 20X25 CM2	M2	1.281,29
4.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FLITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO AF_07/2016	M2	1.200,00
5	ESQUADRIAS DE MADEIRA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021



Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6556c
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

Pinheiro - Maranhão

CNPJ N.º 06.200.745/0001-80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Folha n° 376
Processo n° 054-2014
Rubrica

51	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	60,00
52	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	UN	120,00
6	ESQUADRIAS METÁLICAS		
6.1	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	230,00
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	70,00
7.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	80,00
7.3	FIO ISOLADO PVC P/750V 1,5 MM2	M	2.000,00
7.4	FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2	M	3.200,00
7.5	FIO ISOLADO PVC P/750V 6MM2	M	400,00
7.6	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UN	150,00
7.7	TOMADA VOLTAMP - 30A (MACHO/FÊMEA)	UN	120,00
7.8	CONJUNTO ARSTOP COMPLETO (15 A 30A)	UN	26,00
7.9	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UN	75,00
7.10	INTERRUPTOR DUAS FASES 10A - 250V, SISTEMA "N"	UN	80,00
7.11	Luminária fluorescente completa 2 x 20W com reator normal	un	320,00
7.12	Luminária fluorescente calha aberta 2 x 40W completa reator partida rápida	un	400,00
7.13	ARANDIJA PARA FLUORESCENTE COMPACTA 18W EM ALUMÍNIO ANODIZADO E PINTADO POR PROCESSO ELETROSTÁTICO COM UM VISOR EM VIDRO FOSCO	UN	20,00
7.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	120,00
7.15	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	UN	50,00
7.16	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	UN	60,00
8	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA, LOUÇAS E DRENAGEM		
8.1	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	56,00
8.2	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	800,00
8.3	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	M	600,00
8.4	REGISTRO DE GAVETA CROMADO 25MM (1")	UN	25,00
8.5	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	80,00
8.6	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2")	M	250,00
8.7	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=50mm (2")	M	250,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida



Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

Folha n° 377
Processo n° 054-2021
Rubrica

8.8	TUBO PVC BRANCO PESGO D=100MM (4")	M	600,00
8.9	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM. COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	30,00
8.10	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	UN	40,00
8.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	20,00
8.12	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	20,00
8.13	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	45,00
8.14	BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUÇA BRANCA	UN	15,00
8.15	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	16,00
8.16	LAVATÓRIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA SEM LADRÃO *50 X 35* CM	UN	20,00
8.17	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58) m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UN	15,00
8.18	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	20,00
8.19	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA	UN	15,00
8.20	FORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	UN	15,00
8.21	PORTA PAPEL METÁLICO	UN	36,00
8.22	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UN	30,00
8.23	SABONTEIRA METÁLICA	UN	30,00
8.24	SARJETA DE CONCRETO SIMPLES "U" C/H=0,35m/L=0,08m	M	3.000,00
9.	PINTURA		
9.1	PINTURA HIDRACOR	M2	4.000,00
9.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS AF_06/2014	M2	13.000,00
9.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOIS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	3.000,00
9.4	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMÃOIS) SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PROTEÇÃO COM ZARCO (1 DEMÃO)	M2	3.000,00
9.5	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOIS	M2	4.800,00
10.	SERVIÇOS URBANIZAÇÃO DIVERSOS		
10.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INTERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	9.000,00
10.2	BANCO EM CONCRETO COM BASE EM ALVENARIA E TAMPO EM CONCRETO PRE-MOLDADO (50X28XCM)	UN	850,00
11.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES E DIVERSOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida



Certidão nº 845180/2021

13/09/2023, 12:00

Chave de Impressão: 6558c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

Pinheiro - Maranhão

CNPJ nº 06.200.745/0001-80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

11.1	BANCADA DE GRANITO (OUTRAS CORES) E= 3cm (COLOCADO)	M2	80,00
11.2	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP ≈40L e DIAM ≈35cm	UN	25,00
11.3	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	15.000,00
TOTAL			

Pinheiro – MA, 16 de Abril de 2021.

Milton Anselmo Cruz Sá
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Cristiano Pereira Alameda
Engenheiro Civil
MATR. Nº 111451/2011
CREA-MA 112410/MA

Eng. Civil
CREA - MA 51330

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 845180/2021, em 16/04/2021 emitida



Certidão nº 845180/2021
13/09/2023, 12:00
Chave de Impressão: 6558c

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/04/2021 e contém 9 folhas

Pinheiro - Maranhão CNPJ N.º 06.200.745/0001-80





Certidão de Acervo Operacional – CAO
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Certidão de Acervo Operacional – CAO

906145/2024

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA
Registro: 0000011835EMMA

Folha n. 379
Processo n. 054-2024
Rubrica

Profissional: JOSE CANDIDO CUNHA NETO
Registro: 1108012752MA RNP: 1108012752
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Número da ART: MA20190298777 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/11/2019 Baixada em: 27/12/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80
Endereço do contratante: PRAÇA JOSÉ SARNEY Nº: 560
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PINHEIRO UF: MA CEP: 65200000
Contrato: 261/2019-PMP Celebrado em: 06/11/2019
Valor do contrato: R\$ 1.202.259,13 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros Nº: SN
Endereço da obra/serviço: RUA J M CARVALHO Bairro: ALCANTARA
Complemento: UF: MA CEP: 65200000
Cidade: PINHEIRO
Coordenadas Geográficas: -2.526719, -45.086716
Data de início: 11/11/2019 Previsão de término: 06/11/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUÇÃO 2211.30 metro quadrado;

Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TERCEIRO GALPÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA, CONFORME CONTRATO Nº. 261/2019-PMP.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 906145/2024
24/04/2024, 09:44
04caZ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 04caZ





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

681413/2012

Nº anterior: WEB381882012

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional JOSE CANDIDO CUNHA NETO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Registro: 1108012752MA

RNP: 1108012752

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Folha n° 380
Processo n° 054-2024
Rubrica

Número da ART: 528056

Tipo de ART: ART

Registrada em: 05/08/2010

Baixada em: 28/01/2011

Forma de registro: NORMAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada:

Contratante: SERGIO NETO SAHD

Endereço do contratante: AV. MATO GROSSO, 831, CAHACARA BRASIL

Complemento:

Cidade: SÃO LUIS

Contrato:

Valor do contrato: R\$ 130.000,00

Ação Institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA DO LEME, LT 2, QD. 14, RECREIO ARACAGY

Complemento:

Cidade: S. JOSE DE RIBAMAR

Data de início:

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SERGIO NETO SAHD

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Física

Bairro: TURU

UF: MA

CPF/CNPJ: 275.299.089-87

Nº:

CEP: 65000000

Bairro: MIRITUA

UF: MA

Nº:

CEP: 65000000

CPF/CNPJ: 275.299.089-87

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 20 - EXECUCAO E PROJETO 377,39 M2; 1 - ATUACAO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 20 - EXECUCAO E PROJETO M3; 1 - ATUACAO #A0425 - REDE HIDRO-SANITARIA 20 - EXECUCAO E PROJETO 54 PONTOS; 1 - ATUACAO #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC. 20 - EXECUCAO E PROJETO 133 PONTOS;

Observações

PROJETO DE EXECUCAO RESIDENCIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS COM 2 PISOS / LAJE / TELHA AMIANTO COM 377,39 M2 DE AREA, PTS HIDRAULICOS 31, PTS SANITARIOS 23, PTS ELETRICOS 133.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Técnico nº 681413/2012

10/02/2012

cwxDD

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cwxDD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/09/2023, às 17:48.





**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Maranhão**
INFORMAÇÕES DO CONTRATANTE (PESSOA JURÍDICA)

CNPJ
Nº 16723052000126

Folha n.º 381
Processo n.º 054-2024
Rubrica 7

Detalhes Contratante

Nome Fantasia (sem abreviações):

MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Razão Social (sem abreviações):

MP EMPREENDIMENTOS LTDA

E-mail:

Homepage:

Observações:

Endereços (1)

Endereço:

RUA RUA DO CAJUEIRO, 7, B - PONTA GROSSA

Bairro:

ARAÇAGY

Cidade:

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

UF:

MA

CEP:

65110-000

Telefone Residencial:

Endereço de correspondência:

☐ Sim

☒ Não

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA

I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MP EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede no Município de São Luís, na Rua da Letras, nº 12, bairro Recanto Fialho, CEP. 65.073-520, no Estado Maranhão, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.723.062/0001-26, e no Cadastro Estadual sob o nº 12.390.879-5, neste ato representada pelo seu diretor (a) **LADYANE TAVARES DA SILVA**, Brasileira, Solteira, Empresária, Carteira de Identidade nº 023834272.003-5 SSP-MA 20/03/13, C.P.F. nº 030.601.033-05, residente e domiciliado na Rua da Letras, nº 12, Bairro Recanto Fialho, nesta.

CONTRATADO: JOSE CANDIDO CUNHA NETO, brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, residente em São Luís, na Rua Conego Tavares, nº 373, bairro Anil, CEP. 65025-000, no Estado Maranhão, CREA 5133D MA, Carteira de Identidade nº 154709620006 SSP-MA, C.P.F.281.560.723-91.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

II - DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços técnicos de acessória em Engenharia Civil, com o fim de representar e legalizar a **CONTRATANTE** junto a órgãos afins, para que a que esta possa implementar projetos e execução de obras de Engenharia Civil.

III - DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: Representação técnica e providencia de Licenciamento da **CONTRATANTE** junto a órgãos públicos.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele.

CREA - MA
ART.º 6º 1080197530000000
Processado em: 29.02.2013
[assinatura]

IV - DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto, mediante autorização por escrito.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

Cláusula 6ª. O **CONTRATADO** pode prestar igual serviço para o mesmo tipo de projeto a qualquer outra pessoa física ou jurídica, de acordo com regulamentação de sua profissão.

V - DA MULTA

Cláusula 7ª. A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 100% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

VI - DO PAGAMENTO

Cláusula 8ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia mensal de 6(seis) salários mínimos, com carga horária de 10(dez) horas semanais; e percentual de 2% do valor global da obra por execução de projeto, 2% do valor global da obra por acompanhamento de execução.

VII - DA RESCISÃO

Cláusula 9ª. O presente instrumento poderá ser rescindido caso qualquer uma das partes descumpra o disposto neste contrato.

Parágrafo primeiro. Caso a **CONTRATANTE** dê motivo à rescisão do contrato, será obrigada a pagar ao **CONTRATADO** por inteiro a retribuição vencida, e por lhe tocaria de então ao termo legal do contrato.

GREMA - MA
ART.º 00011082197525050140
Processado em: 29.10.2023

Parágrafo segundo. Caso o **CONTRATADO** dê motivo à rescisão do contrato, terá à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos referentes aos contratos de obras assinados e em execução.

Cláusula 10ª. Caso o **CONTRATADO** pedir à rescisão do contrato, sem que a outra parte tenha dado motivo, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos referentes aos contratos de obras assinados e em execução.

Cláusula 11ª. Na hipótese do **CONTRATANTE** pedir à rescisão do contrato, sem que a outra parte tenha dado motivo, será obrigada a pagar ao **CONTRATADO** por inteiro a retribuição vencida, e por metade a que lhe tocava de então ao termo legal do contrato.

VIII – DO PRAZO

Cláusula 12ª. O contrato terá prazo de tempo indeterminado, iniciando-se no dia 10 de julho de 2013.

IX – DO FORO

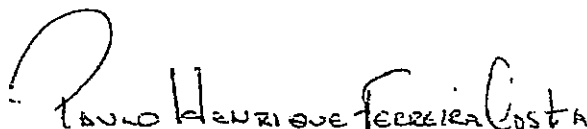
Cláusula 13ª. Para dirimir quaisquer controvérsia oriundas do contrato, as partes elegem o foro da comarca de São Luís Maranhão.

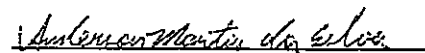
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

São Luís, 8 de julho de 2013.


LADYANE TAVARES DA SILVA
CONTRATANTE


JOSE CANDIDO CUNHA NETO
CONTRATADO


Paulo Henrique Ferreira Costa
Testemunha 01


Anderson Martins da Silva
Testemunha 02

CREA - MA
ART.º 200/10 nº 27525057-10
PROCESSADO EM: 29/07/2013



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Folha nº 385 Página 1/2
Processo nº 054-2024
Rubrica Nº 910558/2024
Emissão: 01/07/2024
Validade: 28/12/2024
Chave: 920WC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 16.723.052/0001-26

Registro: 0000011835

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 19/05/2017

Faixa: 4

Objetivo Social: 4120 4 00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 311 8 01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO S E OUTRAS ESTRUTURAS 4312 6 00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 4313 4 00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321 5 00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 322 3 01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS SANITÁRIAS E DE GÁS 4322 3 02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE V VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4330 4 02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS JANELAS T ETOS DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330 4 04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4391 6 00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 4399 1 02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4211 1 01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4399 1 03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399 1 05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇO S DE AGUA 3811 4 00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 7711 0 00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732 2 01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES 8121 4 00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 4211 1 02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4222 7 01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4222 7 02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4292 8 01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 4299 5 01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299 5 99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4929 9 02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4923 0 02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE AREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TECNICO.

Endereço Matriz: RUA do cajueiro, 07, letra b, ponta grossa - aragacy, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, 65110000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000011835EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (4/4)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Registro: 1108012752

CPF: 281.***.***-91

Data Início: 29/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29.06.73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão****Nº 910558/2024****Emissão: 01/07/2024****Validade: 28/12/2024****Chave: 920WC**

Profissional: LADYANE TAVARES DA SILVA

Registro: 1120528127

CPF: 030.***.***-05

Data Início: 15/12/2023

Data Fim: 20/11/2025

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

MBA GESTAO, EXECUCAO E CONTROLE DE OBRAS

ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA

CNPJ: 00.768.293/31 -

Função: EMPRESARIO

Folha n. 386
Processo n. 054-2024
Rubrica [assinatura]





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 387
Processo nº 034-2024
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20170136880

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20170116320

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: L A F COSTA ESCOLA LTDA

CPF/CNPJ: 07.146.144/0001-08

RUA DO ARAME

Nº: 20

Complemento:

Bairro: VINHAIS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65074380

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 21/11/2016

Valor: R\$ 330.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DO ARAME

Nº: 20

Complemento:

Bairro: VINHAIS

Cidade: SÃO LUÍS

UF: MA

CEP: 65074380

Data de Início: 21/11/2016

Previsão de término: 23/12/2016

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: Comercial

Código: Não Especificado

Proprietário: MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA

CPF/CNPJ: 100.643.383-04

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

606,00

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

SEM CONTRATO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

L A F COSTA ESCOLA LTDA - CNPJ: 07.146.144/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 14/11/2017

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 30b2B
Impresso em: 24/04/2024 às 11:03:03 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 388
Processo nº 291-2024
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180191301

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 11.291.712/0001-23

RUA CANDIDO LERIS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: CONTRATO N. 01/TP/04/201

Celebrado em: 27/06/2018

Valor: R\$ 353.943,53

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CANDIDO LIRES

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 28/06/2018

Previsão de término: 28/12/2018

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 11.291.712/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

conclusão da construção da Unidade Básica de Saúde do povoado Pareaua, zona rural do Município de Guimarães, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - CNPJ: 11.291.712/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Registrada em: 30/07/2018

Valor pago: R\$ 218,54

Nosso Número: 8301598021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C81a0
Impresso em: 23/04/2024 às 17:17:28 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 389
Processo nº 034-2024
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20180225408

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

CPF/CNPJ: 06.424.618/0001-65

RUA JOSE ANTONIO FRANCIS

Nº: 15

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMBIRAS

UF: MA

CEP: 65420000

Contrato: 20181121001/SMS/PTM

Celebrado em: 21/11/2018

Valor: R\$ 495.764,18

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSE ANTONIO FRANCIS

Nº: 15

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TIMBIRAS

UF: MA

CEP: 65420000

Data de Início: 23/11/2018

Previsão de término: 22/04/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

CPF/CNPJ: 06.424.618/0001-65

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

39,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 39 MÓDULOS DE MELHORIA SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 2018.1121.001/SMS/PMT. - FUNASA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - CNPJ: 06.424.618/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 218,54

Registrada em: 17/12/2018

Valor pago: R\$ 218,54

Nosso Número: 8301765180

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b27A8
Impresso em: 23/04/2024 às 17:17:42 por: ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 390
Processo nº 054-2021
Página 1/1
Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190235111

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

PRAÇA JOSÉ SARNEY

Nº: 560

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Contrato: 116/2017

Celebrado em: 08/12/2017

Valor: R\$ 89.852,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA JOSÉ SARNEY

Nº: 560

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Data de início: 08/12/2017

Previsão de término: 07/02/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

REFERENTE A EXECUÇÃO DA OBRA DE FORMA E SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO ONDE SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES REFERENTE AO PROGRAMA ALÔ BEBÊ, CONFORME CONTRATO Nº. 116/2017-PMP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - CNPJ: 06.200.745/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 06/02/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8301848903

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1wvwdh
Impresso em: 24/04/2024 às 11:02:32 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n 391
Página 1/1
Processo n 054-2024
Rubrica ART OBRA/SERVIÇO
Nº MA20190235115

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

PRAÇA JOSÉ SARNEY

Nº: 560

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Contrato: 120/2017-PMP

Celebrado em: 29/12/2017

Valor: R\$ 708.943,82

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA JOSÉ SARNEY

Nº: 560

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Data de Início: 29/12/2017

Previsão de término: 07/02/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

560,00

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

REFERENTE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO. CONFORME CONTRATO Nº. 120/2017-PMP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - CNPJ: 06.200.745/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 06/02/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8301848908

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: cc4cc
Impresso em: 23/04/2024 às 17:18:20 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 392
Processo nº 021-2019
Página 1/1
Rubrica
ART-OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190239653

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

CPF/CNPJ: 06.003.636/0001-73

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

UF: MA

CEP: 65130000

Contrato: 12/2019

Celebrado em: 07/02/2019

Valor: R\$ 315.024,25

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PAÇO DO LUMIAR

UF: MA

CEP: 65130000

Data de início: 08/02/2019

Previsão de término: 08/04/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

CPF/CNPJ: 06.003.636/0001-73

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM

Quantidade

Unidade

989,00

m²

53 - EXECUCAO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

989,00

m³

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAIXAS COLETORAS E GALERIAS DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL NO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR -MA, CONFORME CONTRATO Nº. 12/2019

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - CNPJ: 06.003.636/0001-73

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 26/02/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8301893838

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5wbDZ
Impresso em: 23/04/2024 às 17:18:30 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 393
Processo n° 054-2024
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190242859

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA

CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

AVENIDA JOAO XXIII

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

UF: MA

CEP: 65398000

Contrato: 021/2019-PMAAP

Celebrado em: 20/02/2019

Valor: R\$ 497.564,97

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOAO XXIII

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

UF: MA

CEP: 65398000

Data de Início: 15/03/2019

Previsão de término: 16/08/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA

CPF/CNPJ: 01.612.832/0001-21

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

42,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 021/2019-PMAAP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARE - MA - CNPJ:
01.612.832/0001-21

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 14/03/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8301935242

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2zZ06
Impresso em: 23/04/2024 às 17:18:45 por: ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 394
Processo nº 054-2024
Página 1/1
Rubrica ART-OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190254497

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N

Complemento:

Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

Nº: 2361

CEP: 65206970

Contrato: 004/2019

Valor: R\$ 489.474,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em: 18/04/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N

Complemento:

Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO

Data de início: 18/04/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

Bairro: CENTRO

UF: MA

Nº: 2361

CEP: 65206970

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0217 - PRACA

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 004/2019

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - CNPJ:
01.614.946/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 09/05/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302001100

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xA02C
Impresso em: 23/04/2024 às 17:19:11 por: , Ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 395
Processo nº 054-2024
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190258742
Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

PRAÇA JOSÉ SARNEY

Complemento:

Cidade: PINHEIRO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

Nº: 560

CEP: 65200000

Contrato: 097/2019-PMP

Celebrado em: 10/05/2019

Valor: R\$ 351.470,58

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA JOSÉ SARNEY

Complemento:

Cidade: PINHEIRO

Data de Início: 10/05/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

Bairro: CENTRO

UF: MA

Previsão de término: 11/11/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Código: Não Especificado

Nº: 560

CEP: 65200000

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, NO BAIRRO BUBALINA, SEDE DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 097/2019-PMP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - CNPJ: 06.200.745/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 27/05/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302038160

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A5a3Z
Impresso em: 23/04/2024 às 17:19:24 por: ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 398
Processo nº 054-2024
Página 1/1
Pubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190258744

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

PRAÇA JOSÉ SARNEY

Nº: 560

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Contrato: 101/2019-PMP

Celebrado em: 17/05/2019

Valor: R\$ 351.470,58

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA JOSÉ SARNEY

Nº: 560

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Data de Início: 17/05/2019

Previsão de término: 18/11/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CPN - CENTRO DE PARTO NORMAL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 101/2019-PMP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - CNPJ: 06.200.745/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 27/05/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302038163

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Bxc86
Impresso em: 23/04/2024 às 17:19:38 por, ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 397
Processo nº 054-2024
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190260966
Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20180225408

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

RUA JOSE ANTONIO FRANCIS

Complemento:

Cidade: TIMBIRAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.424.618/0001-65

Nº: 15

CEP: 65420000

Contrato: 20181121001/SMS/PTM

Celebrado em: 21/11/2018

Valor: R\$ 495.764,18

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA JOSE ANTONIO FRANCIS

Complemento:

Cidade: TIMBIRAS

Data de início: 23/11/2018

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

CPF/CNPJ: 06.424.618/0001-65

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS

39,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE 39 MÓDULOS DE MELHORIA SANITARIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 2018.1121.001/SMS/PMT. - FUNASA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - CNPJ: 06.424.618/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 07/06/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 7D80y
Impresso em: 23/04/2024 às 17:19:55 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 398
Processo n° 054-2024
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190266296

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 010/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 56.698,26

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 20/03/2019

Previsão de término: 30/08/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MANOEL MARTINS DA SILVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 010/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 28/06/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302080074

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y0WC6
Impresso em: 23/04/2024 às 17:20:08 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 399
Processo n° 054-2024
Página 1/1
Rubrica
ART-OBRA / SERVIÇO
N° MA20190266298

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 009/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 69.228,57

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 20/03/2019

Previsão de término: 30/08/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR REGINALDO LOPES, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 009/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 28/06/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302080076

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1CG73
Impresso em: 23/04/2024 às 17:20:19 por: lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n.º 400
Processo n.º 054-2024
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190266301

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 008/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 50.855,23

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 20/03/2019

Previsão de término: 30/08/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE M. ANJINHO DE DEUS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 008/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 28/06/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302080079

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 12z84
Impresso em: 24/04/2024 às 09:27:42 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 401
Processo n° 054-2011
Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190266305

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 007/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 64.134,98

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de início: 20/03/2019

Previsão de término: 30/08/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 007/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

de data de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 28/06/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302080082

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 978Cx
Impresso em: 24/04/2024 às 09:27:25 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 402
Processo nº 054-3211
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190266307

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 006/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 88.002,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 20/03/2019

Previsão de término: 30/08/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Quantidade

Unidade

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA EDSON ANCHIETA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 006/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 28/06/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302080084

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 542BC
Impresso em: 24/04/2024 às 09:27:15 por: ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 403
Processo n° 054-2024
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
N° MA20190266308

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 005/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 120.819,67

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 20/03/2019

Previsão de término: 30/08/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR DR. URBANO SANTOS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 005/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 28/06/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302080091

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: W23bA
Impresso em: 24/04/2024 às 09:26:55 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 404
Processo nº 054-2024
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA SERVIÇO
Nº MA20190266309

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 004/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 425.347,95

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 20/03/2019

Previsão de término: 30/09/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA MUNICIPAL MATEUS AVELAR, NO POVOADO PRATA, NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 004/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser anexado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 28/06/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302080099

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C62a1
Impresso em: 24/04/2024 às 09:26:35 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 405
Processo nº 051
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190266313

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 003/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 187.986,19

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 20/03/2019

Previsão de término: 30/09/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA C.E. JULIANA BASTOS CUNHA - ANEXO ANJINHO DE DEUS, NO POVOADO CUMÃ, NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 003/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 28/06/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302080100

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 82x10
Impresso em: 24/04/2024 às 09:27:56 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2108-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 406
Processo nº 051-8024
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190266318

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 001/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 54.451,42

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de início: 20/03/2019

Previsão de término: 09/08/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO HENRIQUE BELO - NO POVOADO CUMÃ, NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 001/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 28/06/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302080107

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xWb0c
Impresso em: 24/04/2024 às 09:28:07 por: , ip: 170.254.4.184

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n 402
Processo n 054-2024
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190272281

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190266314

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES
RUA EMÍLIO ABIDE

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 002/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 175.443,97

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 20/03/2019

Previsão de término: 30/09/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR JOÃO GOULART NUNES - NO POVOADO CUMÃ, NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 002/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 25/07/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cAx1b
Impresso em: 24/04/2024 às 09:28:44 por , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n 408
Processo n 054
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190283310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico		
JOSE CANDIDO CUNHA NETO		
Título profissional:	ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO	RNP: 1108012752 Registro: 1108012752MA
Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME		
Registro : 0000011835-MA		
2. Dados do Contrato		
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA	CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55	
RUA CORONEL FELINTO PESSOA	Nº: SN	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: BURITI	UF: MA	CEP: 65515000
Contrato: 007/2019 -PMB	Celebrado em: 05/07/2019	
Valor: R\$ 199.813,20	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação Institucional: Outros		
3. Dados da Obra/Serviço		
RUA CORONEL FELINTO PESSOA	Nº: SN	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: BURITI	UF: MA	CEP: 65515000
Data de início: 09/07/2019	Previsão de término: 05/03/2020	Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	Código: Não Especificado	
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA	CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55	
4. Atividade Técnica		
7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	1,00	un
5. Observações		
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART		
Execução dos Serviços de Reforma do Prédio Público destinado ao Abrigo Central e Estadia de Servidores Municipais no Município de Buriti/MA, conforme contrato nº. 007/2019-PMB		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.		
7. Entidade de Classe		
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima	JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91	
Local	de	data
		PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA - CNPJ: 06.117.071/0001-55
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Valor da ART: R\$ 226,50	Registrada em: 09/09/2019	Valor pago: R\$ 226,50
Nosso Número: 8302159956		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y7ZzW
Impresso em: 24/04/2024 às 09:28:34 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n. 409
Processo n. 054-2024
Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190298712

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190298476

1. Responsável Técnico		
JOSE CANDIDO CUNHA NETO		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	RNP: 1108012752 Registro: 1108012752MA	
Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME		
Registro : 0000011835-MA		
2. Dados do Contrato		
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES	CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23	
RUA EMÍLIO ABIDE	Nº: SN	
Complemento:	Bairro: CENTRO	
Cidade: GUIMARÃES	UF: MA	
	CEP: 65255000	
Contrato: 372/2019	Celebrado em: 24/10/2019	
Valor: R\$ 328.708,56	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público	
Ação Institucional: Outros		
3. Dados da Obra/Serviço		
RUA PRINCIPAL	Nº: SN	
Complemento:	Bairro: POVOADO GENIPAUBA	
Cidade: GUIMARÃES	UF: MA	
	CEP: 65255000	
Data de início: 28/10/2019	Previsão de término: 28/02/2020	
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO	Coordenadas Geográficas: -2, -44	
Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES	Código: Não Especificado	
	CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23	
4. Atividade Técnica		
7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > #A0131 - ESCOLA	690,69	m²
5. Observações		
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART		
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA ARTUR RAIMUNDO FARIAS NO POVOADO GENIPAUBA. CONFORME CONTRATO Nº. 372/2019.		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.		
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.		
7. Entidade de Classe		
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima	JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91	
Local	de	data
		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ: 06.078.726/0001-23
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Esta ART é isenta de taxa		
Registrada em: 08/11/2019		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 35CB7
Impresso em: 24/04/2024 às 09:28:21 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 410
Processo n° 054-2024
Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190298714

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190298474

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

RUA EMÍLIO ABIDE

Complemento:

Cidade: GUIMARÃES

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

Nº: SN

CEP: 65255000

Contrato: 373/2019

Celebrado em: 24/10/2019

Valor: R\$ 44.207,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Complemento:

Cidade: GUIMARÃES

Data de Início: 28/10/2019

Previsão de término: 28/02/2020

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

Nº: SN

Bairro: POVOADO GENIPAUBA

UF: MA

CEP: 65255000

Coordenadas Geográficas: -2, -44

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0131 - ESCOLA

Quantidade

186,44

Unidade

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE ANJINHO DE DEUS 3 NO POVOADO GENIPAUBA. CONFORME CONTRATO Nº. 373/2019.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/11/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 3AyD8
Impressa em: 24/04/2024 às 10:56:47 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 411
Processo nº 054-7029
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190298716

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190298469

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 374/2019

Celebrado em: 24/10/2019

Valor: R\$ 247.441,37

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: POVOADO MAÇARICO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 28/10/2019

Previsão de término: 28/02/2020

Coordenadas Geográficas: -2, -44

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0131 - ESCOLA

568,99

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA MARIA FIRMINA DOS REIS NO POVOADO MAÇARICO. CONFORME CONTRATO Nº. 374/2019.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/11/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y3W89
Impresso em: 24/04/2024 às 10:58:47 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 2112
Processo nº 054-2024
Página 12
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190298718

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190298465

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 375/2019

Celebrado em: 24/10/2019

Valor: R\$ 229.177,92

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: POVOADO MONTE ALEGRE

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de início: 28/10/2019

Previsão de término: 28/02/2020

Coordenadas Geográficas: -2, -44

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0131 - ESCOLA

333,98

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR MUNICIPAL SOUSÂNDRADE NO POVOADO MONTE ALEGRE.
CONFORME CONTRATO Nº. 375/2019.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local _____ de _____ data _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/11/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xdBd1
Impresso em: 24/04/2024 às 10:56:47 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 413
Processo nº 054/Página 2924
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190298741

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190298423

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

RUA CORONEL FELINTO PESSOA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BURITI

UF: MA

CEP: 65515000

Contrato: 011/2019

Celebrado em: 30/10/2019

Valor: R\$ 1.613.062,91

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 16/12/2023

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ELI CERQUEIRA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: BURITI

UF: MA

CEP: 65515000

Data de Início: 30/10/2019

Previsão de término: 31/07/2020

Coordenadas Geográficas: -3.946621, -42.925656

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA

CPF/CNPJ: 06.117.071/0001-55

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0217 - PRACA

7.697,00

m²

5. Observações

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BURITI - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 011/2019-PMB

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI - MA - CNPJ: 06.117.071/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 08/11/2019

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 97xZ2
Impresso em: 23/04/2024 às 17:11:53 por: , Ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 414
Processo nº 094-3024
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190298777

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

PRAÇA JOSÉ SARNEY

Nº: 560

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Contrato: 261/2019-PMP

Celebrado em: 06/11/2019

Valor: R\$ 1.202.259,13

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 27/12/2023

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA J M CARVALHO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: ALCÂNTARA

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Data de Início: 11/11/2019

Previsão de término: 06/11/2020

Coordenadas Geográficas: -2.526719, -45.086716

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS

2.211,30

m²

5. Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO TERCEIRO GALPAO DA FEIRA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA, CONFORME CONTRATO Nº. 261/2019-PMP.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - CNPJ: 06.200.745/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 08/11/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302231322

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9xbCb
Impresso em: 23/04/2024 às 17:12:23 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 419
Processo nº 054-2024
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190300112

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CPF/CNPJ: 30.906.487/0001-37

PRAÇA WLADIMIR BARBOSA UCHOA

Nº: 02

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PRESIDENTE VARGAS

UF: MA

CEP: 65455000

Contrato: 101/2019/PMPV/SEMED

Celebrado em: 17/09/2019

Valor: R\$ 264.643,74

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: POVOADO RECANTO DA CRUZ

Cidade: PRESIDENTE VARGAS

UF: MA

CEP: 65455000

Data de Início: 20/09/2019

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -4.960949, -45.274415

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CPF/CNPJ: 30.906.487/0001-37

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0131 - ESCOLA

636,32

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E REPARO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, OBS: E. M EVARISTO NICACIO, E.M POVOADO NASCIMENTO, E.M POVOADO PIQUIZEIRO, E.M SÃO JOÃO, E.M SÃO PEDRO, CONFORME CONTRATO Nº. 101/2019/PMPV/SEMED.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local _____ de _____ data _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED - CNPJ:
30.906.487/0001-37

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 14/11/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302257765

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: WdA8C
Impresso em: 24/04/2024 às 10:56:50 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 416
Processo nº 02-7024
Rubrica 02
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190300117

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PRAÇA WLADIMIR BARBOSA UCHOA

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE VARGAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 14.014.359/0001-22

Nº: 02

CEP: 65455000

Contrato: 102/2019/PMPV/SEMUS

Celebrado em: 17/09/2019

Valor: R\$ 48.689,51

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE VARGAS

Data de início: 20/09/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Nº: SN

Bairro: POVOADO JABORANDI

UF: MA

CEP: 65455000

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -3.408240, -44.023792

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 14.014.359/0001-22

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Quantidade

170,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, OBS: POSTO DE SAÚDE POVOADO JABORANDI, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 102/2019/PMPV/SEMUS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS - CNPJ: 14.014.359/0001-22

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 14/11/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302257777

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cD7wZ
Impresso em: 24/04/2024 às 10:58:07 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 4/7
Processo nº 057-2024
Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190303468

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

RUA JOSE ANTONIO FRANCIS

Complemento:

Cidade: TIMBIRAS

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.424.618/0001-65

Nº: 15

CEP: 65420000

Contrato: 082/2019/CPL

Celebrado em: 19/09/2019

Valor: R\$ 513.971,18

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Complemento:

Cidade: TIMBIRAS

Data de início: 23/09/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS

Nº: SN

Bairro: POVOADO FLORES DOS LELES

UF: MA

CEP: 65420000

Previsão de término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -4.087067, -43.714248

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.424.618/0001-65

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

Quantidade

892,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DAS UBS'S NOS POVOADOS LAGOA DO TUI E FLORES DOS LELES, UBS'S NOS BAIRROS SÃO SEBASTIÃO (SEDE) E MUTIRÃO (SEDE, REFORMA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL E REATIVAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS POVOADOS FLORES DOS LELES NO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº. 082/2019/CPL.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - CNPJ: 06.424.618/0001-65

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50

Registrada em: 28/11/2019

Valor pago: R\$ 226,50

Nosso Número: 8302261672

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: dxYB5
Impresso em: 24/04/2024 às 10:58:41 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 418
Processo n° 057/2024
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
N° MA20200315311

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO

CPF/CNPJ: 11.782.162/0001-45

AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Contrato: 265/2019-PMP

Celebrado em: 11/12/2019

Valor: R\$ 375.792,13

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 18/08/2020

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Data de Início: 16/12/2019

Previsão de término: 11/10/2020

Coordenadas Geográficas: -2.522621, -45.082948

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

335,13

m²

5. Observações

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE IMAGEM DO HOSPITAL DR. ANTENOR ABREU, NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 265/2019-PMP.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local _____ de _____ de _____
data

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO - CNPJ: 11.782.162/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 24/01/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8302407781

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: BYaB0

Impresso em: 23/04/2024 às 17:12:34 por: , Ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 419
Processo nº 034-2024
Rubrica

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200321321

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20190266309

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 004/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 425.347,95

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: POVOADO PRATA

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de início: 20/03/2019

Previsão de término: 31/07/2020

Coordenadas Geográficas: -2.132746, -44.602202

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

607,81

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA MUNICIPAL MATEUS AVELAR, NO POVOADO PRATA, NO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 004/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

de

data

de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/02/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 42Y83
Impresso em: 24/04/2024 às 10:59:46 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 420

Processo nº 054-2024

Página 1/1

Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200321394

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20190266305

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA -ME

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Contrato: 007/2019/904/2018

Celebrado em: 20/03/2019

Valor: R\$ 64.134,98

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EMÍLIO ABIDE

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: GUIMARÃES

UF: MA

CEP: 65255000

Data de Início: 20/03/2019

Previsão de término: 31/07/2020

Coordenadas Geográficas: -2.132746, -44.602202

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES

CPF/CNPJ: 06.078.726/0001-23

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS

1.307,81

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, CONFORME CONTRATO Nº. 007/2019/904/2018 DA TOMADA DE PREÇO Nº.009/2018.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

de data de

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUIMARÃES - CNPJ:
06.078.726/0001-23

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/02/2020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0530W
Impresso em: 24/04/2024 às 10:59:37 por: , Ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2105-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2105-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 421
Processo nº 054-2024

Página 1/1

Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200378720

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA

CPF/CNPJ: 35.101.369/0001-75

PRAÇA MATRIZ

Nº: 29

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

UF: MA

CEP: 65225000

Contrato: 004-2014

Celebrado em: 09/01/2014

Valor: R\$ 66.857,75

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 16/12/2020

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA diversas ruas

Nº: 29

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

UF: MA

CEP: 65225000

Data de início: 09/01/2014

Previsão de término: 24/11/2020

Coordenadas Geográficas: -2.959943, -44.795497

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA

CPF/CNPJ: 35.101.369/0001-75

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0412 - LIMPEZA URBANA

12,00

h/m

5. Observações

Execução dos serviços de Limpeza Publica no municipio de sao joao batista-ma, conforme contrato no. 004-2014.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA - CNPJ: 35.101.369/0001-75

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 24/11/2020

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8302862181

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 20Z15
Impresso em: 23/04/2024 às 17:13:02 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 422
Processo nº 054-2024
Rubrica
Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210412594

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

PRAÇA JOSÉ SARNEY

Nº: 560

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Contrato: 069/2017

Celebrado em: 26/04/2017

Valor: R\$ 5.180.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 16/04/2021

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSOS

Nº: SN

Complemento: DIVERSOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Data de Início: 28/04/2017

Previsão de término: 16/04/2021

Coordenadas Geográficas: -2.521373, -45.082233

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE
EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

27.000,00

m²

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENCAO FISICA DE PREDIOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS PUBLICA DO MUNICIPIO DE PINHEIRO - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 069/2017-PMP E ORDEM DE SERVIÇO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade da Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA - CNPJ: 06.200.745/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 15/04/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303186673

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6ZbcZ
Impresso em: 23/04/2024 às 17:13:19 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 423

Processo nº 051-2024

Página 1/1

Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210415532

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

PRAÇA SANTO ANTONIO

Nº: 1

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMEIRÂNDIA

UF: MA

CEP: 65238000

Contrato: 045/2021 ? PMP

Celebrado em: 19/03/2021

Valor: R\$ 2.357.036,33

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMEIRÂNDIA

UF: MA

CEP: 65238000

Data de Início: 22/03/2021

Previsão de término: 19/03/2022

Coordenadas Geográficas: -2.645415, -44.895583

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

4. Atividade Técnica

16 - Execução

55 - Execução de serviço técnico > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA

Quantidade

220,00

Unidade

h/m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos no município de Palmeirândia-MA, Conforme Contrato nº. 045/2021 ? PMP.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - CNPJ: 06.209.936/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 28/04/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303193684

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: x557Z
Impresso em: 24/04/2024 às 10:59:28 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n 424
Processo n 054-2024

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210450482

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PALMEIRÂNDIA/MA

CPF/CNPJ: 12.006.517/0001-77

RUA FELIPE CONDURU

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMEIRÂNDIA

UF: MA

CEP: 65238000

Contrato: 131/2021-PMP

Celebrado em: 26/07/2021

Valor: R\$ 932.029,56

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento: DIVERSOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO

Bairro: SEDE E POVOADOS

Cidade: PALMEIRÂNDIA

UF: MA

CEP: 65238000

Data de Início: 27/07/2021

Previsão de término: 27/02/2022

Coordenadas Geográficas: -2.679485, -44.962682

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PALMEIRÂNDIA/MA

CPF/CNPJ: 12.006.517/0001-77

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1.800,00

m²

47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA

900,00

m²

47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA

1.200,00

m²

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

500,00

m

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

300,00

m

47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS

620,00

m²

47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO

120,00

m²

47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

1.800,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 131/2021-PMP E ORDEM DE SERVIÇO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x2220
Impresso em: 24/04/2024 às 10:59:01 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº

425

Página 2/2

Processo nº

054-2024

Publica

ART OBRA - SERVIÇO

Nº MA20210450482

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

de

de

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-PALMEIRÂNDIA/MA - CNPJ:
12.006.517/0001-77

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação da quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 31/08/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303385694

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xZ2Z0
Impresso em: 24/04/2024 às 10:59:01 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n 426
Processo n 054-2024
Rubrica

Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210450494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

PRAÇA SANTO ANTONIO

Complemento:

Cidade: PALMEIRÂNDIA

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

Nº: 1

CEP: 65238000

Contrato: 121/2021-PMP

Celebrado em: 26/07/2021

Valor: R\$ 740.735,03

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS RUA PRINCIPAL

Complemento: DIVERSOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO

Cidade: PALMEIRÂNDIA

Data de início: 27/07/2021

Previsão de término: 27/02/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA

Bairro: SEDE E POVOADOS

UF: MA

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 65238000

Coordenadas Geográficas: -2.679485, -44.962682

CPF/CNPJ: 06.209.936/0001-03

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2.200,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA	2.200,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	2.200,00	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.200,00	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	2.200,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	2.200,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	2.200,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	2.200,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 121/2021-PMP E ORDEM DE SERVIÇO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 957a0
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:08 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 427

Processo n° 054-2024

Página 2/2

Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210450494

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - CNPJ: 06.209.936/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 31/08/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303385708

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 957a0
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:08 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 428
Processo n° 054-2024
Rubrica
Página 1/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210450498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PALMEIRÂNDIA/MA

CPF/CNPJ: 30.859.728/0001-34

RUA FELIPE CANDIRU

Nº: 18

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PALMEIRÂNDIA

UF: MA

CEP: 65238000

Contrato: 122/2021-PMP

Celebrado em: 26/07/2021

Valor: R\$ 1.890.913,69

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento: DIVERSOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO

Bairro: SEDE E POVOADOS

Cidade: PALMEIRÂNDIA

UF: MA

CEP: 65238000

Data de início: 27/07/2021

Previsão de término: 27/02/2022

Coordenadas Geográficas: -2.679485, -44.962682

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PALMEIRÂNDIA/MA

CPF/CNPJ: 30.859.728/0001-34

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2.900,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA	1.200,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	2.200,00	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1.200,00	m
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	1.200,00	m
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	620,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	120,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	2.200,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REFORMA E/OU ADEQUAÇÕES SOB DEMANDA, DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. NO MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 122/2021-PMP E ORDEM DE SERVIÇO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z2y8C
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:09 por: , ip: 170.254.4.184

www.crea-ma.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br

Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 429
Processo n° 054-2024
Rubrica

Página 2/2

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210450498

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

de

data

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PALMEIRÂNDIA/MA - CNPJ:
30.859.728/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 31/08/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303385713

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z2yBC
Impresso em: 24/04/2024 às 11:08:09 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n 430
Processo n 054-2024
Página 1/2
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210450544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77

AVENIDA MAJOR HERACLITO DA SILVA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MATINHA

UF: MA

CEP: 65218000

Contrato: 131/2021-PMP

Celebrado em: 19/08/2021

Valor: R\$ 3.563.678,28

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento: DIVERSOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO

Bairro: CENTRO

Cidade: MATINHA

UF: MA

CEP: 65218000

Data de Início: 20/08/2021

Previsão de término: 19/04/2022

Coordenadas Geográficas: -3.099396, -45.031617

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

CPF/CNPJ: 06.158.729/0001-77

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

2.600,00

m²

47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA

900,00

m²

47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA

2.200,00

m²

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

500,00

m

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

300,00

m

47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS

620,00

m²

47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO

800,00

m²

47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS

2.000,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDÍOS PÚBLICOS, PRAÇAS E DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETAS) NO MUNICÍPIO DE MATINHA - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 215/2021. E ORDEM DE SERVIÇO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BAb2
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:11 por: ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n 431

Processo nº 064-2024

Página 2/2

Publica

ART OBRAS / SERVIÇO
Nº MA20210450544

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA - CNPJ: 06.158.729/0001-77

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação da quitação

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 31/08/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303385765

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9BAb2

Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:11 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 432
Processo n° 054-2024
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
N° MA20210450847

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMPLEMENTAR à
MA20190285733

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

AVENIDA PEDRO CUNHA MENDES, S/N

Nº: 2361

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO

UF: MA

CEP: 65206970

Contrato: 011.1613/2019/PMPR

Celebrado em: 01/08/2019

Valor: R\$ 2.368.119,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 16/12/2023

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento:

Bairro: IMBIRAL

Cidade: PEDRO DO ROSÁRIO

UF: MA

CEP: 65206970

Data de Início: 05/08/2019

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -2.970582, -45.347411

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

CPF/CNPJ: 01.614.946/0001-00

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0131 - ESCOLA

7,00

un

5. Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS NOS POVOADOS: IMBIRAL, FAZENDA NOVA, QUADRA JERUZALEM I, QUARI QUARI, PENSÃO, MUCURIBE E UBIRAL NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 011.1613/2019/PMPR.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - CNPJ:
01.614.946/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 02/09/2021

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0D49Z
Impresso em: 23/04/2024 às 17:13:55 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 433
Processo n° 054-2024
Página 1/2
Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210455250

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210454667

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU-MA
RUA SALVADOR

CPF/CNPJ: 01.612.531/0001-06

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: APICUM-AÇU

UF: MA

CEP: 65275000

Contrato: 158/2021

Celebrado em: 05/08/2021

Valor: R\$ 1.254.966,54

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento: DIVERSOS POVOADOS E SEDE DO MUNICIPIO

Bairro: CENTRO

Cidade: APICUM-AÇU

UF: MA

CEP: 65275000

Data de início: 05/08/2021

Previsão de término: 31/12/2021

Coordenadas Geográficas: -1.527705, -45.076939

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU-MA

CPF/CNPJ: 01.612.531/0001-06

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2.600,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM MADEIRA	900,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA	2.200,00	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	900,00	m
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	600,00	m
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS	920,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO	800,00	m²
47 - Execução de manutenção > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > #2.2.4 - DE REPARO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	2.000,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE APICUM-AÇU - MA, CONFORME CONTRATO Nº. 158/2021. E ORDEM DE SERVIÇO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6036w
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:17 por: ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 434
Processo n° 054-2021
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210455250

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210454667

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM AÇU-MA - CNPJ: 01.612.531/0001-06

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 17/09/2021

2

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6036w
Impresso em: 24/04/2024 às 11:08:17 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 435
Página 1/2
Processo nº 054-1024
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210472023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

PRAÇA JOSE DO EGITO COELHO

Nº: 104

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Contrato: 122/2021

Celebrado em: 04/10/2021

Valor: R\$ 1.700.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SEDE E DIVERSOS POVOADOS

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Data de Início: 05/10/2021

Previsão de término: 05/10/2022

Coordenadas Geográficas: -7.257342, -45.224357

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

120,00

m²

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

120,00

m²

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

120,00

m²

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

120,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE LORETO-MA. CONFORME CONTRATO Nº. 122/2021.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA - CNPJ: 06.229.538/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a4az0
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:22 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 436
Processo nº 094-2024
Página 2/2
Rubrica ART OBRA - SERVIÇO
Nº MA20210472023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 08/11/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303469510

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a4az0
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:22 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 437
Processo n° 054-2024
Página 1/2
Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210472037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

PRAÇA JOSE DO EGITO COELHO

Nº: 104

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Contrato: 122/2021

Celebrado em: 27/10/2021

Valor: R\$ 995.500,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SEDE E DIVERSOS POVOADOS

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Data de início: 27/10/2021

Previsão de término: 27/10/2022

Coordenadas Geográficas: -7.257342, -45.224357

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

120,00

m²

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

120,00

m²

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

120,00

m²

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

120,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS, PRAÇAS E DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E SARJETA) DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA. CONFORME CONTRATO Nº. 120/2021.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA - CNPJ: 06.229.538/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 6B54C
Impresso em: 24/04/2024 às 11:08:51 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n. 438
Processo n. 054-2024 página 2/2
Rubrica [assinatura]
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210472037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 08/11/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303469526

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6B54C
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:51 por: , lp: 170,254.4,184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 439
Processo nº 054-2024
Página 1/2
Rubrica
ART OBRA SERVIÇO
Nº MA20210472045

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

PRAÇA JOSE DO EGITO COELHO

Nº: 104

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Contrato: 122/2021

Celebrado em: 27/10/2021

Valor: R\$ 900.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: SEDE E DIVERSOS POVOADOS

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Data de início: 27/10/2021

Previsão de término: 27/10/2022

Coordenadas Geográficas: -7.257342, -45.224357

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >

Quantidade

Unidade

#1.1.1.1 - DE ALVENARIA

120,00

m²

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS >

120,00

m²

#1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS >

120,00

m²

#1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE

120,00

m²

EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PREDIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LORETO-MA. CONFORME CONTRATO Nº. 121/2021.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA - CNPJ: 06.229.538/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6D3wb
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:53 por: , Ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 440
Processo n° 054-2024 Página 2/2
Rubrica ART OBRA / SERVIÇO
Nº **MA20210472045**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 08/11/2021

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303469531

[Handwritten signature]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 6D3wb
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:53 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 441

Página 1/1

Processo nº 054-2024

Rubrica ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220505040

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS
AVENIDA RIO BRANCO

CPF/CNPJ: 13.844.558/0001-03

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

UF: MA

CEP: 65924000

Contrato: 001/2021-ARP

Celebrado em: 11/02/2022

Valor: R\$ 2.783.463,13

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA RIO BRANCO

Nº: SN

Complemento: SEDE E POVOADOS

Bairro: CENTRO

Cidade: VILA NOVA DOS MARTÍRIOS

UF: MA

CEP: 65924000

Data de Início: 11/02/2022

Previsão de término: 11/09/2022

Coordenadas Geográficas: -0.984877, -49.937682

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

CPF/CNPJ: 13.844.558/0001-03

4. Atividade Técnica

16 - Execução	Quantidade	Unidade
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	120,00	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	2.900,00	m²
47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	250,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE REPARO E ADEQUAÇÃO EM PREDIOS DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS. CONFORME CONTRATO Nº. 001.2021-ARP 001/2021/CC001/2021-SRP.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local _____ de _____ de _____
data

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS
MARTIRIOS - CNPJ: 13.844.558/0001-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 23/02/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303720278

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cw9a2
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:55 por: ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n 442

Processo n° 054-2024 Página 1/2

Rubrica Y

ART OBR / SERVIÇO
N° MA20220512970

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -MA

CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

PRAÇA DA FAMÍLIA

Nº: 43

Complemento:

Bairro: SÃO FRANCISCO

Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

CEP: 65840000

Contrato: 87/2022

Celebrado em: 08/03/2022

Valor: R\$ 329.524,42

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: POVOADO BREJÃO

Cidade: SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

UF: MA

CEP: 65840000

Data de Início: 11/03/2022

Previsão de término: 11/09/2022

Coordenadas Geográficas: -7.022233, -45.481283

Finalidade: Outro

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -MA

CPF/CNPJ: 06.651.616/0001-09

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

Unidade

45.551,43

m²

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.5 - DRENO

45.551,43

m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO

45.551,43

m²

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO

45.551,43

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO TRECHO LOCALIDADE BREJÃO ATÉ LOCALIDADE PERIQUITO, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA, CONFORME CONTRATO Nº. CONTRATO Nº 87/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS -MA -
CNPJ: 06.651.616/0001-09

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 99dd5
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:57 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br

Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br

Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n

443

Processo n

054-2024

Página 2/2

Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220512970

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 22/03/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8303789785

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 99dd5
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:57 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 444
Processo nº 054-2024
Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220551549

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

PRAÇA JOSE DO EGITO COELHO

Complemento:

Cidade: LORETO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

Nº: 104

CEP: 65895000

Contrato: 118/2022

Celebrado em: 24/06/2022

Valor: R\$ 371.684,28

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Complemento: ACESSO AO POV TAMBORIL

Cidade: LORETO

Data de início: 24/06/2022

Previsão de término: 24/12/2022

Coordenadas Geográficas: -7.085492, -45.141150

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

54.720,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO POVOADO TAMBORIL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LORETO - MA. CONFORME CONTRATO Nº. 118/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA - CNPJ: 06.229.538/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 21/07/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8304055018

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4852d
Impresso em: 24/04/2024 às 11:06:59 por: ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8303

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 445
Processo nº 054-2024
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220551551

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

PRAÇA JOSE DO EGITO COELHO

Nº: 104

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Contrato: 119/2022

Celebrado em: 24/06/2022

Valor: R\$ 522.177,72

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento: ACESSO AO POV TRANQUEIRA

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Data de Início: 24/06/2022

Previsão de término: 24/12/2022

Coordenadas Geográficas: -7.085492, -45.141150

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

Quantidade
82.920,00

Unidade
m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO POVOADO TRANQUEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LORETO - MA. CONFORME CONTRATO Nº. 119/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA - CNPJ: 06.229.538/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 21/07/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8304055020

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3W65
Impresso em: 24/04/2024 às 11:07:25 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2108-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2108-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 446
Processo nº 054-2024
Página 1/1

Subscrição ART OBRAS / SERVIÇO
Nº MA20220556365

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

PRAÇA JOSE DO EGITO COELHO

Complemento:

Cidade: LORETO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

Nº: 104

CEP: 65895000

Contrato: 124/2022

Celebrado em: 20/07/2022

Valor: R\$ 281.053,16

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Complemento: ACESSO AO POV CANTO ALEGRE

Cidade: LORETO

Data de início: 20/07/2022

Previsão de término: 20/01/2023

Coordenadas Geográficas: -7.257342, -45.224357

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

Nº: SN

Bairro: POVOADO CANTO ALEGRE

UF: MA

CEP: 65895000

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

30.040,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO AO CANTO ALEGRE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LORETO - MA. CONFORME CONTRATO Nº. 124/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA - CNPJ: 06.229.538/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 05/08/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8304063982

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3999Y
Impresso em: 24/04/2024 às 11:07:26 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 447
Processo nº 054-2024
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220556367

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

PRAÇA JOSE DO EGITO COELHO

Complemento:

Cidade: LORETO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

Nº: 104

CEP: 65895000

Contrato: 125/2022

Celebrado em: 20/07/2022

Valor: R\$ 207.345,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Complemento: ACESSO A LOCALIDADE PIEDADE

Cidade: LORETO

Data de início: 20/07/2022

Previsão de término: 20/01/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

Bairro: LOCALIDADE PIEDADE

UF: MA

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 65895000

Coordenadas Geográficas: -7.085492, -45.141150

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

Quantidade

23.320,00

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A LOCALIDADE PIEDADE ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE LORETO - MA. CONFORME CONTRATO Nº. 125/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA - CNPJ: 06.229.538/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 05/08/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8304063983

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 97W2d
Impresso em: 24/04/2024 às 11:07:27 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 448
Processo nº 054-2024
Página 1/2
ART-OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220592462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220592006

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

CPF/CNPJ: 05.282.801/0001-00

PRAÇA NOSSA SENHORA DE NAZARE

Nº: 742

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: RIACHÃO

UF: MA

CEP: 65990000

Contrato: 002/2022

Celebrado em: 03/01/2022

Valor: R\$ 3.601.463,07

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Solicitação: 16/12/2023

Data do Atendimento:

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento: SEDE E POVOADOS

Bairro: CENTRO

Cidade: RIACHÃO

UF: MA

CEP: 65990000

Data de Início: 05/01/2022

Previsão de término: 04/01/2023

Coordenadas Geográficas: -7.364935, -46.623338

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

CPF/CNPJ: 05.282.801/0001-00

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

830,55

m²

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

2.900,00

m²

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

250,00

m²

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS PREDIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA. CONFORME CONTRATO Nº. 002/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade da Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA - CNPJ: 05.282.801/0001-00

9. Informações

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B9xZz
Impresso em: 23/04/2024 às 17:14:15 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 449
Processo nº 054-2024 página 2/2
Rubrica ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220592462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220592006

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 30/11/2022

B

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B9xZz
Impresso em: 23/04/2024 às 17:14:15 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2108-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2108-8303

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 450
Processo nº 054-2024
Página 1/1
Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220602596

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

PRAÇA JOSE DO EGITO COELHO

Nº: 104

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Contrato: 144/2022

Celebrado em: 11/10/2022

Valor: R\$ 522.177,72

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento: ACESSO A LOCALIDADE TELESE

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Data de Início: 11/10/2022

Previsão de término: 11/04/2023

Coordenadas Geográficas: -7.085492, -45.141150

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

16.584,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A LOCALIDADE TELES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LORETO - MA. CONFORME CONTRATO Nº. 144/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA - CNPJ: 06.229.538/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 28/12/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8304313484

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 051yY
Impresso em: 24/04/2024 às 11:07:30 por: ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 451
Processo nº 054-3034
Página 1/1
Rubrica
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220602603

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

PRAÇA JOSE DO EGITO COELHO

Nº: 104

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Contrato: 144/2022

Celebrado em: 11/10/2022

Valor: R\$ 396.854,92

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRINCIPAL

Nº: SN

Complemento: ACESSO A LOCALIDADE BREJÃO

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: LORETO

UF: MA

CEP: 65895000

Data de início: 11/10/2022

Previsão de término: 11/04/2023

Coordenadas Geográficas: -7.085492, -45.141150

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

CPF/CNPJ: 06.229.538/0001-59

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

11.466,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL DE ACESSO A LOCALIDADE BREJÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LORETO - MA. CONFORME CONTRATO Nº. 145/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA - CNPJ: 06.229.538/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 28/12/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8304313496

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: c47B0
Impresso em: 24/04/2024 às 11:07:37 por: , ip: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 452
Processo n° 054-2024
Página 1/2

Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230614246

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA

PRAÇA SENADOR CANDIDO MENDES

Complemento:

Cidade: CÂNDIDO MENDES

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 31.085.435/0001-00

Nº: 09

CEP: 65280000

Contrato: 218/2022

Celebrado em: 05/12/2022

Valor: R\$ 437.570,47

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA POVOADO ALTO DOS LEITES

Complemento:

Cidade: CÂNDIDO MENDES

Data de Início: 07/12/2022

Previsão de término: 10/04/2023

Bairro: ZONA RUAL

UF: MA

Nº: SN

CEP: 65280000

Coordenadas Geográficas: -1.454706, -45.728190

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA

CPF/CNPJ: 31.085.435/0001-00

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
16 - Execução		
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	148,50	m²
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	6,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	2,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	2.300,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DE 04 SALAS DO POVOADO ALTO DOS LEITES, NO MUNICÍPIO DE CANDIDO MENDES - MA. CONFORME CONTRATO Nº. 218/2022.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local _____ de _____ de _____
data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MENDES - MA - CNPJ:
31.085.435/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 37xbZ
Impresso em: 24/04/2024 às 11:07:41 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha n° 453
Processo n° 054-2024 Página 2/2
Rubrica Y

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230614246

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 06/02/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8304428185

Y

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: 37xbZ
Impresso em: 24/04/2024 às 11:07:41 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303

 **CREA-MA**
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 454

Processo nº 054-2024

Página 1/1

Rubrica

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230720653

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO

CPF/CNPJ: 11.782.162/0001-45

AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Contrato: 119/2023/PMP

Celebrado em: 22/08/2023

Valor: R\$ 3.546.400,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA Tarquino Lopes

Nº: 1022

Complemento:

Bairro: PINHEIRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Data de Início: 11/09/2023

Previsão de término: 10/08/2024

Coordenadas Geográficas: -2.528276, -45.092126

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

4. Atividade Técnica

16 - Execução

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 -
DE ALVENARIA

Quantidade

300,06

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, CONFORME CONTRATO Nº 119/2023/PMP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO - CNPJ: 11.782.162/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 18/12/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8305138457

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.silac.com.br/publico/>, com a chave: zWb2Y
Impresso em: 24/04/2024 às 11:07:43 por: , ip: 170.254.4.184

www.crea.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@crea.org.br
Fax: (98) 2106-8303

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Estado do
Maranhão





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Folha nº 455
Processo nº 024-2024
Página 1/1
ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230720682

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE CANDIDO CUNHA NETO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 1108012752

Registro: 1108012752MA

Empresa contratada: MP EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro : 0000011835-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO

CPF/CNPJ: 11.782.162/0001-45

AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Contrato: 119/2023/PMP

Celebrado em: 22/08/2023

Valor: R\$ 3.546.400,50

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA GETULIO VARGAS

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: PINHEIRO

UF: MA

CEP: 65200000

Data de início: 01/12/2023

Previsão de término: 04/11/2024

Coordenadas Geográficas: -2.517648, -45.079703

Finalidade: Saúde

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

CPF/CNPJ: 06.200.745/0001-80

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

52 - Execução de reforma > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 -
DE ALVENARIA

300,06

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL ANTENOR ABREU NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO - MA, CONFORME CONTRATO Nº 119/2023/PMP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSE CANDIDO CUNHA NETO - CPF: 281.560.723-91

Local

data

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHEIRO - CNPJ: 11.782.162/0001-45

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 18/12/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8305138479

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5CZZ3
Impresso em: 24/04/2024 às 11:07:45 por: , lp: 170.254.4.184

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

atendimento@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8303



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MP EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ nº 16.723.052/0001-26

Folha nº 456
Processo nº 091-2024
Rubrica

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024 – CPL
ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO ÚNICA**

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024 – CPL

A empresa **MP EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.723.052/0001-26, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA**, portador (a) da RG nº.89131798-8 SSP/MA e CPF: 005.768.293-31, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 3) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar,** e que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da CONCORRÊNCIA em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
- 4) **Quanto ao conhecimento do edital:** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- 5) **Quanto a suas instalações:** Declara, ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades
- 6) **Quanto ao responsável técnico:** declara perante a Prefeitura Municipal, que Jose Candido Cunha Neto Engenheiro Civil, CREA/MA nº 5133D, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal.
- 7) **Quanto a Vistoria:** declara, optou por não realizar vistoria nos locais e instalações referentes ao Objeto do Edital de Pregão e declara, sob qualquer hipótese, estar ciente que não poderá alegar desconhecimento das condições dos equipamentos e locais de execução dos serviços como justificativa para deixar de cumprir com os termos do Edital de Licitação e respectivo Termo de Referência, bem como, do Contrato advindo do certame licitatório.

Rua São José, Nº. 03, Vila Gaspar, Paço do Lumiar – MA - Cep: 65.130-000
Telefone: 98419-1661 / 99971-9283 – E-mail: mpempreendimentosltda@gmail.com

- 8) **Quanto ao conhecimento do local:** tem pleno conhecimento de todas as exigências relacionadas à execução dos serviços objeto do referido Pregão, que conhece as condições locais para execução do objeto, e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- 9) **Quanto aos trabalhadores:** não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 10) **Quanto a reserva de cotas para pessoas com deficiência:** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 11) Declara que seu Regime Tributário é Lucro Presumido
- 12) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021 e está excluída das vedações constantes destes dispositivos e; na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007 e cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
() Não é ME/EPP/COOP.
- 13) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paço do Lumiar -MA, 01 de Julho de 2024

PAULO HENRIQUE FERREIRA
Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE FERREIRA
COSTA:00576829331
COSTA:00576829331

PAULO HENRIQUE FERREIRA COSTA
RG nº.89131798-8 SSP/MA CPF:
005.768.293-31

Representante Legal.



Folha n 458
Processo n° 054-2024
Rubrica Y

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.723.052/0001-26 DUNS@: 902831686
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/09/2024
Receita Municipal	Validade:	21/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Folha n 459
Processo n 054-2024
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.723.052/0001-26 DUNS®: 902831686
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Folha n 460
Processo n 054-2024
Rubrica Y

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.723.052/0001-26 DUNS®: 902831686
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Folha n 461
Processo n 0.54-2024
Rubrica 8

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.723.052/0001-26 DUNS®: 902831686
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Folha n° 462
Processo n° 054-2024
Rubrica [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.723.052/0001-26 DUNS®: 902831686
Razão Social: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Nome Fantasia: MP EMPREENDIMENTOS LTDA.
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRE MA Pj	909006/2024	30/06/2024
CREA PF - MA	907419/2024	31/03/2025

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
ACERVO TECNICO	00001	30/08/2024
ATESTADO DE CAPACIDADE	01	01/03/2030